ATA NÚMERO 09/2014

Aos **vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze,** com início às quatorze horas, na Sala do Conselho Universitário, sito à Praça Sete de Julho, 180, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Professor **Mauro Augusto Burkert Del Pino**, Magnífico Reitor, com a participação dos seguintes conselheiros: **Denise Petrucci Gigante,** Vice-Reitora; **Antonio Carlos de Freitas Cleff**, Pró-Reitor Administrativo; **Gilson Simões Porciúncula**, Pró-Reitor de Infraestrutura; **Ediane Sievers Acunha**, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; **Denise Marcos Bussoletti**, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Sérgio Eloir Teixeira Woltter,** Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; **Avaro Luiz Moreira Hypólito**, Pró-Reitor de Graduação; **Luciano Volcan Agostini,** Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Luiz Osório Rocha dos Santos,** Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento; **Edar da Silva Añaña,** Diretor da Faculdade de Administração e Turismo; **Manoel Luiz Brenner de Moraes**, Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Antonio César Silveira Baptista da Silva,** Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; **Alexandre Fernandes Gastal**, Diretor da Faculdade de Direito; **Lúcia Maria Vaz Peres,** Diretora da Faculdade de Educação; **Luciane Prado Kantorski**, Diretora da Faculdade de Enfermagem; **Jonas da Costa Carvalho,** Diretor da Faculdade de Meteorologia; **Márcia Rúbia Duarte Buchweitz,** Diretora da Faculdade de Nutrição; **Márcia Bueno Pinto**, Diretora da Faculdade de Odontologia; **Thomaz Lucia Júnior,** Diretor da Faculdade de Veterinária; **Gladis Aver Ribeiro**, Diretora do Instituto de Biologia; **Sidney Gonçalves Vieira,** Diretor do Instituto de Ciências Humanas; **William Silva Barros**, Vice-Diretor do Instituto de Física e Matemática; **Álvaro Augusto Borba Barreto**, Diretor do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política; **Úrsula Rosa da Silva**, Diretora do Centro de Artes; **Odir Antônio Dellagostin**, Diretor do Centro de Desenvolvimento Tecnológico; **Claudio Manoel Cunha Duarte**, Diretor do Centro das Engenharias; **Jabr Hussein Deeb Haj Omar**, Diretor do Centro de Integração do MERCOSUL; **Luis Isaías Centeno do Amaral,** Diretor do Centro de Letras e Comunicação; **Paulo Bretanha Ribeiro,** representante dos Professores Titulares; **Paulo Roberto Ferreira Júnior**, representante dos Professores Adjuntos; **Márcia Dresh**, representante dos Professores Adjuntos; **Celeste dos Santos Pereira,** representante dos Professores Assistentes; **Rafael Vetromille de Castro**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Sérgio da Silva Cava**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Luiz Carlos Rigo,** representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Luciano da Silva Pinto**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Mario Renato de Azevedo Júnior,** representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Leonardo da Silva Oliveira,** representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Ricardo Zimmerman Fiegebaum,** representante do COCEPE; **Marcio André Facin,** suplente da representante Comunitária; **José Marcos Spallone de Araújo (suplente), Marindio de A. Borba (suplente), Pablo Sposito Escobar Castro, Carolina Amaral Ehlert, Jederson Luis F. Borges (suplente),** representantes discentes; **Ari Dalvo Rösler Carré, Willi Wetzel Jr, Vilson Borba Pinto; João Paulo Voltan Adamoli, Gilmara Anderson Timm (suplente), Maria Tereza Tavares Fujii e Liliane Griep,** representantes dos Técnicos Administrativos. Não compareceram os conselheiros: **Alexandre Carriconde Marques,** Diretor da Escola Superior de Educação Física, por estar em Assembléia da Constituinte de sua Unidade; **Vera Maria Freitas da Silveira,** Diretora da Faculdade de Medicina; **Rui Carlos Zambiazi**, Diretor do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos; **Iná da Silva dos Santos,** representante dos Professores Titulares; **Pedro Rodrigues Curi Hallal**, representante dos Professores

Associados; **Jarbas Santos Vieira**, representante dos Professores Associados, por estar em férias; **Otavio Martins Peres**, representante dos Professores Assistentes; **Carolina Ziebell Carpena,** representante dos Professores Auxiliares, por estar em cirurgia; **Paulo Fernando do Couto Bispo,** representante dos Professores Auxiliares; **Inezita Silveira da Costa,** representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Urânia Pereira Sperling**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação, por estar em férias; **Alejandro Martins Rodriguez,** representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **José Luiz de Pellegrin,** representante do COCEPE; **Fernando Dias das Neves,** representante Comunitário; **Mariângela Silveira Bairros,** representante Comunitário; **Marcelo Lopes Lima e Betina Suziellen Gomes da Silva,** representantes discentes. O senhor presidente iniciou a reunião relatando que, conforme decisão da última reunião estavam colocando, em caráter experimental, a escuta da reunião em tempo real via internet. Disse que havia sido criado um link na página da UFPel que poderia ser acessado e escutar a reunião ao vivo. De pronto solicitou aprovação da participação da jornalista Júlia da Rádio Gaúcha para acompanhar a reunião. Após algumas considerações por parte dos conselheiros, a solicitação foi aprovada, com uma (01) abstenção. Solicitou autorização do Conselho para a presença do assessor Paulo Koschier a fim de o auxiliar na apresentação de um dos pontos de pauta. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada, com cinco (05) abstenções. Solicitou ainda autorização para que o Auditor Elias Medeiros fizesse parte da reunião, por solicitação do Fórum de Diretores. Aprovada a solicitação. A seguir, passou ao **Item 01-** INFORMES. **1)** A conselheira Ediane Acunha informou datas, horários e apresentações da Calourada para toda a Comunidade Acadêmica. As atividades acadêmicas seriam suspensas no turno da tarde. Disse que apresentariam o aplicativo que havia sido criado para os estudantes. Eventos abertos para toda a Comunidade Acadêmica. **2)** O conselheiro Luciano Agostini informou sobre a realização do Congresso de Iniciação Científica (CIC) juntamente com o Congresso de Extensão e ENPOS. Avisou que na semana de oito a doze de setembro não aconteceriam atividades acadêmicas em sala de aula, para que todos pudessem participar dos Congressos. **3)** O senhor presidente informou sobre as atividades referentes à Constituinte, com entrega de folders e a criação da página da Constituinte, com todos os acontecimentos e informativos produzidos sobre o processo Constituinte. Disse que no dia anterior havia ocorrido grande debate na Comunidade com várias pessoas presentes e fizeram uma apresentação das propostas. Algumas sugestões haviam sido apresentadas. Informou ainda que no dia vinte e cinco havia sido realizada reunião com Diretores para estabelecer calendário de debates na quinta-feira, que também já estava informado na página. Disse que a ideia era que a proposta pudesse ser publicizada ao máximo, para depois o Conselho poder votar. **4)** O conselheiro Luis Osório informou sobre o programa de qualificação de espaços. Destacou que o programa tem R$ 1.500.000,00 para utilizar com melhoramentos, por exemplo, cadeiras, com estruturas de maior durabilidade, projetos, telas, etc. Também haveria investimentos em lousas eletrônicas, adequação da rede telefônica, adequação da rede de telefonia, adequação de espaços, etc. Disse que teriam também que investir na PRA e PRG. Informou ainda que já haviam comprado cortinas e aparelhos de ar condicionado, com a intenção de chegarem ao verão com tudo pronto. A seguir, dando prosseguimento à reunião, o senhor presidente passou ao **Item 02 - Processo nº 23110.002437/2014-40 do Departamento de Microbiologia do IB** – Solicitação de criação de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis. O relator explicou que o processo havia sido analisado pela CLN. Leu o parecer. A conselheira Gladis Ribeiro explicou o porquê de terem somente duas assinaturas nas primeiras atas, pela urgência. Explicou a importância da criação do Curso de Pós-Graduação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Item 03-** Relação da UFPel com as Fundações de Apoio. O senhor presidente explicou que em reunião anterior já havia dito que trariam para esta reunião o assunto em pauta e também a concessão de bolsas

através das Fundações de Apoio e informou que em dezembro de 2012 havia sido emitida a Resolução nº 14/2012 que trata das bolsas. Na implementação desta Resolução havia sido identificadas algumas fragilidades, as quais o motivaram para constituir um grupo de trabalho para fazer a análise desta legislação, à luz inclusive de novas legislações que apareceram posteriormente à aprovação do Conselho Universitário daquele ano. Tivemos uma nova legislação em 2013, que também trata desta temática e deveria estar sendo analisada, para atualizar a Resolução e prover a Universidade de uma legislação que proteja não apenas os que concedem, mas também os que recebem bolsas. Neste ponto gostaria de apresentar a proposta de Resolução, para ser apreciada pelos conselheiros. Disse que, dentro deste item da pauta, gostaria de fazer uma apresentação do Núcleo de Prestação de Contas dos Convênios que estavam sob as Fundações e já havia informado que esta criação do Núcleo de Prestação de Contas, e aprovada pelo Conselho, havia se dado por uma ação do próprio Ministério Público Federal, que havia cobrado da Universidade a prestação de contas de convênios que ainda não estavam concluídos no que dizia respeito à sua prestação de contas. Foi criado o Núcleo de Convênios e pactuaram com o MP, dentro de um cronograma, a apresentação destas prestações de contas, que estavam sendo providenciadas. Solicitou permissão para apresentar ao Conselho o andamento deste conjunto de prestações de contas. Também apresentar um conjunto de esclarecimentos de ações que a Administração vinha desenvolvendo à luz deste tema. Gostaria de iniciar este ponto justamente apresentando ao Conselho Universitário estas informações de ordem mais geral, para posteriormente passarem à apresentação e reflexão em torno da proposta de Resolução. Por iniciativa da Auditoria Interna da Universidade foi produzida uma auditoria especificamente sobre o tema de bolsas, que gerou um relatório de auditoria que produziu um conjunto importante de conclusões e encaminhamentos. Este relatório foi publicizado pelo Elias e a partir deste relatório a Administração procurou encaminhar cada uma das vinte e oito recomendações da Auditoria Interna, produzindo um conjunto de memorandos e ofícios, visando justamente acatar e recomendar a partir do trabalho desta auditoria de regularidade as questões encaminhadas. Os encaminhamentos versavam sobre procedimentos e ações que a Universidade deveria produzir. Um conjunto grande de questões e há pouco tempo haviam revisado os encaminhamentos e estavam aperfeiçoando alguns deles no sentido de que pudessem encaminhar estas recomendações da forma mais ágil e correta possível. A partir deste relatório, pelo fato de estarem ali listados, inclusive integrantes da Gestão, havia recorrido à CGU, para que houvesse uma Auditoria Externa sobre as bolsas que estão sendo concedidas na UFPel, de forma a não pairar nenhuma dúvida quanto à correção ou a qualquer outro problema que pudesse ser identificado. A ação que estavam tomando desde já queriam anunciar no sentido de que houvesse total transparência no sentido da análise das questões trazidas pela Auditoria Interna da Universidade e que procedessem a todos os esclarecimentos e todas as operações necessárias, para que não apenas as pessoas, que por ventura estivessem ali listadas, pudessem se utilizar de seu direito de defesa como também, se por acaso existisse a constatação de qualquer tipo de irregularidade, essas irregularidades pudessem ser sanadas da forma mais breve possível. Disse que em contato com o Dr. Claudio da CGU Estadual, havia sido informado de que esta Auditoria Externa deveria iniciar ainda na primeira quinzena de setembro. Também, à luz do relatório da Auditoria, haviam tomado internamente o procedimento de instaurar um processo sindicante no dia 23 de julho através da CPPA, que foi adotado no sentido de fazer uma análise, portanto, de todos os pagamentos realizados nos projetos listados na Auditoria Interna e este processo estava sendo realizado pela CPPAD e ainda não estava concluído, mas já estavam sendo feitos todos os encaminhamentos no sentido de apurar todos os pagamentos realizados nestes convênios ali identificados e a partir dali verificar se houve alguma irregularidade, com a intenção de apurá-las e saná-las. Também da mesma forma tinham um processo que já estava na forma de PAD que foram constatados pagamentos por RPA, para os quais solicitavam relatórios de auditoria para fazer a prestação de

contas do relatório parcial, de todos os projetos listados no relatório da Auditoria e em todos os projetos ainda vigentes nas Fundações de Apoio, de forma que no prazo de quinze dias as Fundações apresentassem uma prestação de contas parcial da implementação do desenvolvimento de seus projetos que diziam respeito a pagamentos de valores para empresas, para terceiros, enfim, também no sentido de concessão de bolsas e deram quinze dias para o Núcleo de Prestação de Contas fazer a prestação de contas deste relatório parcial para, a partir deste relatório parcial, em havendo a constatação de possíveis irregularidades elas fossem tratadas no âmbito do processo sindicante ou processo administrativo disciplinas, dependendo do que fosse constatado. Estas ações foram feitas após o relatório. Após, foi recebido por quase todos os conselheiros um dossiê apócrifo, com o material que a Auditoria já havia relatado e outros documentos. Esse dossiê também foi entregue ao Ministério Público com o qual já haviam entrado em contato e ficou decidido que apuraríamos com a maior brevidade as denúncias ali feitas. Disse que foi constatado que alguns integrantes da Gestão recebiam bolsas em alguns serviços desenvolvidos em projetos e isso mesmo que não fosse ilegal, mas sendo considerado imoral, ficou decidido que nenhum integrante da Gestão participaria do recebimento de bolsas ou então se retiraria da Administração, se escolhesse continuar participando de algum projeto, para que não pairassem dúvidas. Solicitou ao presidente das Fundações que remetessem relatório informando se algum participante da Administração havia recebido bolsa sem o prévio consentimento do Dirigente máximo. Entendiam junto com os atuais ocupantes de cargo de gestão que naquele momento (2013) para atuarem em algum projeto haviam recebido bolsa, entenderam mais adequados, visando ser bastante céleres em relação às questões já elencadas, que retirassem dos cargos de confiança da Gestão estes integrantes, para que esse tema pudesse ser devidamente esclarecido. Da mesma forma fizeram este pedido ao presidente das Fundações para que se afastasse do cargo, para que fosse feito esse processo de forma tranquila. Logo, estavam substituindo o presidente das Fundações. Com relação ao servidor que extrapolou o teto, previsto na legislação federal, foi oficiado ao presidente das Fundações, que solicitasse a devolução dos valores excedidos, bem como a checagem de pagamentos efetuados desde janeiro de 2013, cruzando os dados das três Fundações no Portal de Transparência no sentido de que, se por ventura fosse apurado possível pagamento acima do teto, fosse devolvido o valor e comunicada a Gestão para as devidas providências. Da mesma forma oficiaram as Fundações, para que se procedesse desta mesma forma sempre com todos os demais bolsistas, fazendo o cruzamento dos dados antes da concessão de bolsas, com mais dois encaminhamentos correlatos, ou seja: um deles é que todos os bolsistas das Fundações deveriam entregar até o dia dois de setembro termo de compromisso declarando que a bolsa que recebiam não extrapolava o teto constitucional. Conversando com o senhor Elias, Auditor Interno, para fazer um monitoramento das ações determinadas pela Administração Central no sentido que elas fossem efetivamente encaminhadas. Acompanhado de outra questão que é da inclusão no *check list* dos documentos que devem ser apresentados à Coordenadoria de Convênios na produção de qualquer convênio, entre UFPel e Fundações, do preenchimento de declaração, por todos os bolsistas, de que a percepção desta bolsa não estava extrapolando o teto constitucional. Disse ainda que havia sido solicitado às Fundações a criação de um site que divulgasse todos os projetos que estavam sendo desenvolvidos pela Fundação e estariam acrescentando informações no sentido de colocar todo os projetos do passado, colocando os integrantes do projeto e todas as informações como objeto, bolsistas e etc, para que efetivamente haja um controle público sobre este tema. Disse que a Fundação também havia adquirido, e estaria colocando em implementação, um software que vai determinar o valor que o projeto destinará a título de administração do projeto para a Fundação. A legislação prescreve que não se pode cobrar, para administrar projetos, pela Fundação, em termos percentuais, estabelecendo que o valor a ser cobrado não deve exceder a 15% do valor de total do projeto. Este custo operacional para desenvolvimento do projeto não pode ser estipulado em

termos de percentual e este software justamente tem um conjunto de variáveis, de itens a serem consumidos e para cada projeto ele é alimentado e dali se extrai o valor em itens a serem desenvolvidos, ações ou serviços, de pessoa física ou de terceiros, que serão consumidos no projeto e dali se chega ao valor, de tal forma que qualquer pessoa que queira colocar um projeto nas Fundações, terá de antemão o conhecimento do custo operacional de implementação daquele projeto. Outro software também iria possibilitar ao professor coordenador do projeto, um controle *on line* das contas do seu projeto e dos recursos que estariam sendo gastos, precisando autorizar todos os pagamentos que forem efetuados. Esse seria um conjunto de encaminhamentos que a Administração havia feito à luz do relatório da Auditoria e também à luz inicialmente do relatório da Auditoria, produzido pelo chefe da Auditoria Interna e mais recentemente à luz do dossiê que acabou transitando junto aos conselheiros e que foi protocolado junto ao MP. Em função disto, disse que havia trazido a proposta de Resolução que seria debatida pelos conselheiros. O conselheiro Paulo Bretanha disse que queria saber qual o propósito do documento entregue aos conselheiros durante a reunião. Perguntou se seria submetido à votação naquela reunião. Falou que o documento entregue não era ponto de pauta e também não havia passado na CLN. Com relação a esta proposta de Resolução para regularizar uma situação que não era tão simples, disse que deveriam fazer uma reflexão, pois isto poderia ter muitas implicações e no momento a Instituição estava sendo questionada. Não fazia avaliação quanto ao mérito, mas acreditava que não cabia naquele momento avaliar quanto ao mérito a proposta apresentada. O senhor presidente respondeu que a proposta entregue estava inserida no terceiro ponto de pauta, que estavam tratando no momento, sobre o tema da Universidade com as Fundações. Lembrou que já haviam discutido em reunião anterior que estariam apresentando o resultado do trabalho do Grupo de Trabalho, constituído pelo Reitor, para este fato de atualizar a Resolução nº 14/2012 do CONSUN em relação ao tema. O que aprovassem valeria a partir da data de aprovação. A ideia era no sentido de trabalhar para o futuro com uma Resolução que desse conta da nova legislação que trata deste tema, Lei 12.863 de 2013, que trata deste tema e era posterior à Resolução 14/2012. Gostaria de trabalhar com este assunto para após ser votado. Disse também que, tanto a PJ, como o Auditor, haviam dito que tinha de constar na Resolução a definição de valores, como referência, parâmetro, para saber-se se o valor recebido extrapolava ou não. Ressaltou que apenas estava apresentando o tema aos conselheiros, para que discutissem e posteriormente quando tivessem uma redação ele enviaria à CLN e retornaria para votação no Conselho. Lembrou que esse tema era importante não para o passado, que já estava sendo analisado segundo a legislação pregressa, mas para o futuro, pois não queriam que novas situações de suspeita a valor de bolsas pudessem acontecer, para proteger tanto o que recebe, quanto o que paga as bolsas. Logo, esta Resolução serviria para segurança futura, evitando que os problemas que estavam acontecendo se repetissem. A conselheira Márcia Bueno disse que cumprimentava o Reitor pela iniciativa de regulamentar o tema, para que os professores não passassem por situações constrangedoras. Era correto regulamentar para o futuro. O problema era o que estava acontecendo no momento, como por exemplo, o fracionamento de R$ 780.000,00, visto que a Faculdade de Odontologia não pode fazer algumas compras fracionadas. Outro assunto era saber quem havia autorizado as diárias de quarenta dias consecutivos, se para algumas compras para a FO não era permitido. Perguntou ao Auditor como isto teria acontecido. Disse que os valores descritos no relatório eram astronômicos, comparados com aqueles que a FO recebia para fazer frente a todos seus gastos. Elogiou a criação de normas sugeridas pelo Reitor, mas o que a preocupava eram os problemas atuais. O senhor presidente respondeu que estavam apurando todos os pagamentos listados no relatório da Auditoria, aqueles que já estavam concluídos estavam em análise final e que apresentariam a seguir. Disse que para os projetos que não estavam concluídos haviam pedido prestação das contas para as Fundações, em quinze dias, e após a verificação das irregularidades foram abertas sindicâncias, PADs, mas primeiramente fariam a averiguação dos

relatórios, para que não pairassem dúvidas sobre a Administração e nem sobre os coordenadores de todos os projetos, já que são vários os projetos que, segundo a implementação das ações, deveriam estar condicionadas aos planos de trabalho, mas se não estavam, seria averiguado. Disse que o problema era que professores não poderiam ter sua imagem maculada até que fossem averiguadas todas as questões. Salientou também que a CGU havia sido acionada para que tudo se desse de forma tranquila e que não pairassem dúvidas em relação ao que tinha sido achado. A conselheira Luciane Kantorski disse que quando tomara ciência do relatório da Auditoria interna sabia que primeiro haveria uma averiguação dos fatos. Disse que também era pesquisadora do CNPq e que sabia do regulamento e das regras do jogo. Salientou que sabia que através dos projetos poderia ser feita uma compra de valor alto, mas que esta seguia outra legislação. Já com relação às Fundações, o procedimento era outro, como a existência de valor teto para as compras e etc. Disse que precisavam ter cuidado em relação à informação de irregularidades, que olhassem com cautela, porque poderia haver injustiças com relação ao nome das pessoas. Além do nome das pessoas tinham que se preocupar com a imagem Institucional. Frisou que não se sentia bem com o que estava acontecendo e que não gostaria de apontar o dedo para nenhum colega. O problema deveria ser averiguado, relatado, tomadas providências necessárias e depois deveriam seguir a vida, porque a nossa Instituição é muito preciosa e precisávamos realizar vários projetos e convênios. O conselheiro João Paulo Adamoli disse que a princípio se sentia satisfeito com as atitudes da Administração com relação ao assunto. Por outro lado, na UFPel, em quarenta e cinco anos era a primeira vez que estavam tendo oportunidade de fazer um debate aberto na Universidade sobre a questão de transparência. Relatou que somente a partir do ano de 2012 é que começou o primeiro regramento a respeito desta questão de Auditor. Tivemos muito tempo sem Auditoria Interna e nunca se ficou sabendo de coisas ocorridas. A partir do trabalho da Auditoria Interna, e não sabia se da forma mais correta ou não, mas os resultados foram divulgados e todos ficaram sabendo e tinham de tomar providências a respeito destes problemas. Não só os convênios das Fundações, mas também em relação aos projetos de pesquisa, todos que tratavam de custo, pois em vários setores da Universidade existem projetos que trabalham com muito dinheiro e que todos estes casos, em toda a Universidade e em todas as situações, deveriam ser vistos. O conselheiro Luis Osório disse que expressava o alinhamento com a forma de abordagem da Diretora da Faculdade de Enfermagem a respeito desse assunto, mas antes gostaria também de fazer um esclarecimento, dizendo que todos os recursos que são administrados pelas Fundações eram recursos dos projetos (ensino, pesquisa, extensão ou mesmo de desenvolvimento institucional), conforme esta legislação e naturalmente não poderiam ser confundidos com os recursos de manutenção da Instituição. O que havia sido referido pela Diretora da Faculdade de Odontologia, mostrando os contrastes dos valores eventualmente pagos pelos convênios e os valores recebidos pela Unidade, para sua manutenção, esse valor não pode ser feito, pois existem projetos de pesquisa de vinte milhões de Reais, que são captados pelo esforço de pesquisadores da Universidade, que apresentam projetos para os convênios e são aprovados e são geradores de convênios entre a Universidade e as Fundações de Apoio. A parte relativa à manutenção da Unidade Acadêmica é recebida pela Unidade em função de uma matriz aprovada com os Diretores. Evidentemente podem-se contrastar estes valores com quaisquer outros valores de projetos grandiosos, mas a comparação não é adequada, pois uma coisa são os recursos captados para projeto específico e outra são os recursos que são distribuídos para manutenção de Unidades, de acordo com a matriz pactuada com os Diretores. Disse que em relação aos procedimentos de compras da Universidade eram absolutamente zelosos em relação àquilo que a legislação e os procedimentos normativos estabelecem. Se as compras não forem feitas de acordo com a norma, somos apontados pela Auditoria Interna, que acompanha e supervisiona os trabalhos e tem a obrigação de nos dizer onde estamos errando, eventualmente. É a mesma coisa com os órgãos de controle externo à Universidade. Naturalmente dentro da

Instituição temos os procedimentos que a Lei determina, mas isso não quer dizer que não cometamos erros, pois era certo de que também cometíamos erros. Porém não podemos trabalhar com a ideia de que o erra era intencional ou mal intencionado. A todo erro cometido era preciso que estivéssemos de olhos abertos para corrigirmos sempre nossos atos. De outra parte, a situação nas Fundações parece que elas revelam que precisamos ampliar os nossos cuidados. Era preciso lembrar que as legislações estabelecidas para compras na Universidade são diferentes das regras para compras nas Fundações, mas era preciso verificar se nas Fundações as regras foram cumpridas. Disse que era importante colocar que tinham que ter extremos cuidados, pois tinham nomes a preservar. A grande maioria das situações que envolvem seguramente qualquer tipo de pagamentos feitos estavam absolutamente dentro das normas e evidentemente temos um conjunto imenso de pesquisadores e extensionistas recebendo bolsas de maneira absolutamente regular. Temos de ter capacidade de enxergar isso, sob pena de criminalizarem as pessoas que recebessem bolsa, que não era este o caso e isso seria intolerável. Temos que ser absolutamente cautelosos para que nenhuma irregularidade ocorrida deixe de ser apurada, mas também ressaltemos aqueles que estiverem trabalhando de maneira adequada, cumprindo com a legislação e fazendo seu trabalho na Universidade. Temos que cuidar em relação ao nome da Universidade e temos que cuidar para que aqueles que bem executam, bem fazem seu compromisso com a Instituição possam ser preservados e não sejam colocados em situação de constrangimento, tendo que fazer defesa, quando efetivamente fazem as coisas corretas. Por outro lado aqueles que cometeram irregularidades, que fossem responsabilizados. Sempre que acontece um fato como esse, ele nos alerta e a Administração tem buscado melhorar seus sistemas, significando enxergar todo os passos dos processos e estabelecer uma norma de segurança em relação aos processos, com a finalidade de não cometer erros e assim prevenir erros involuntários, preservando a Instituição e as pessoas, tendo normas que deem segurança, e previnam eventuais desvios, errando menos. Quando acontecem fatos como os que ocorreram, verifica-se que ainda não estamos com todos os sistemas adequados para verificar erros. Precisamos ter controle e segurança para que esses erros não sejam cometidos. Vamos partir da questão absolutamente concreta. Temos duas situações: temos erros cometidos até determinado momento no tempo, que mereciam dois tratamentos: 1º com o alerta que devemos melhorar nossos controles e de maneira mais ampla possível e consequentemente 2º - temos que tomar atitudes de instituirmos normas que permitam à Instituição ter mais segurança jurídica. Necessariamente temos que ter isto e principalmente conscientizar e capacitar os gestores, em todos os níveis, para que consigamos ter esta segurança na prática e não só na norma, executando efetivamente. Quando um gestor toma conhecimento de que alguma coisa de errado foi feita, necessariamente o gestor tem de agir no sentido de criar normas e sistemas que coíbam que venham a ocorrer para prevenir que não aconteçam mais. Isto é o "para frente", que era exatamente o que estava sendo apresentado naquela reunião. A outra questão era o "para trás", o que já havia acontecido, já era fato e sobre isso o que deveríamos fazer? Evidentemente que uma Administração que pretende ser responsável no tratamento das questões tem que devidamente apurar. E apurar com toda a parcimônia, para não expor e não prejulgar. Necessariamente temos que fazer uma ação a partir dos apontes que foram feitos pela Auditoria Interna. Até por denúncias que recebamos, porque afinal de contas, as denúncias nos ajudam a identificar coisas que eventualmente a Administração ainda não trabalhou e isso permite a nós fazer ações no sentido de apurar o que aconteceu e se eventualmente for constatado que houve algum tipo de malversação, de improbidade ou de ilegalidade, isto tem de merecer o tratamento adequado, como PADs, ou outro tipo de processo, mas quem vai trabalhar isso tem que o fazer com o princípio da impessoalidade, não importando quem fez. O fundamental é que para todos os tratamentos que a Instituição tem que dar seja utilizado o princípio da impessoalidade e quem cometeu a improbidade ou ilegalidade, deve ser responsabilizado. Isso faz parte do processo de

preservação das pessoas que bem fizeram e as atitudes que a Administração tem que fazer. Dessa forma entendia que as atitudes que a Administração estava tomando naquele momento eram absolutamente corretas. Não sabia se eram suficientes, mas eram corretas e se seriam suficientes, em pouco tempo saberiam. A Administração estava absolutamente presente, agindo como deveria agir e com a parcimônia que deveria ter com sua responsabilidade pública. O conselheiro Jederson Borges disse que haviam sabido do assunto através de blogs. Perguntou por que alguns blogs da UFPel haviam sido bloqueados e os estudantes não tinham acesso. O senhor Auditor Elias Medeiros disse que iria se manifestar, porque seu nome havia sido citado em alguns momentos e também para fazer esclarecimentos à conselheira Márcia sobre os procedimentos de compras e acreditava que serviria para um esclarecimento do conjunto de conselheiros. Relatou que os trabalhos de auditoria tinham regramento próprio e muito rígido. Tem uma instrução normativa e uma vinculação que impõem a todo o corpo técnico algumas técnicas que devem ser necessariamente obedecidas. Todo o trabalho é monitorado quase que simultaneamente pela CGU e anualmente pelo TCU. Ano passado em outubro tiveram auditoria sobre auditoria feita pelo TCU da União. (185 auditorias foram auditadas e somente duas ficaram com a nota média acima do esperado que seria a nota sete – mínima. A UFPel e UFES) todos os demais ficaram abaixo do indicador do TCU. Este ano eles retornam novamente em outubro. Qual foi a grande marca da auditoria da UFPel? O grande diferencial em relação às outras Instituições auditadas? Foi a efetividade das ações, ou seja: aquilo que foi apontado, recomendado, orientado, no final tinha sido cumprida a recomendação. Outras auditorias fizeram nota técnica e orientações, mas depois de demandados pela gestão não obtiveram o resultado esperado. Todas as auditorias e notas técnicas da UFPel haviam sido analisadas com critério mais determinante. Para fazer auditoria ela tem que estar prevista em um Plano de Auditoria (IND) feito em um ano anterior para ser executado no exercício subsequente. Deste Plano, alguns conselheiros tinham conhecimento, por ter sido apresentado no CONDIR, onde foi apresentado o relatório de 2013 e a proposta de trabalho para 2014 e lá já estavam previstas ações em convênios. Após aprovado pelo CONDIR, na sequência foi encaminhado para a CGU que homologa ou não ou coloca alguma ressalva ou outra ação que ela entender necessária que seja executada durante aquele exercício. O nosso Plano não foi retificado e foi mantido na íntegra. Essa ação estava prevista no Plano e ela já estava em andamento desde junho de 2013, em caráter operacional e passou a ter o caráter de regularidade a partir das denúncias que haviam chegado à Auditoria, em meados de outubro de 2013. A partir deste momento o trabalho começou a ser feito, e ele tem um escopo bem definido, pois a Auditoria não pode fugir deste escopo, muito embora se encontre outros elementos dentro daquele trabalho, aquilo vai ficar como achados para outra ação, sendo inserido num Plano oportunamente, mas o escopo é bem definido e era sobre a participação de docentes e técnico-administrativos em projetos com as Fundações de Apoio. Assim é feita a Auditoria. As ações de Auditoria da UFPel são publicadas na página da Universidade. Explicou para o conselheiro Jederson que, se não havia encontrado material em blogs, deveria acessar a página da Auditoria e todas as ações estavam disponíveis. Ações e monitoramentos, as notas técnicas, orientações técnicas, Manual e Regimento Interno. Estavam disponibilizados na página da Auditoria ou no sistema OBSERVA. Disse que este é um sistema de observatório da Auditoria e quem não conhecesse, no ano passado havia sido premiado pela CGU no primeiro concurso de boas práticas. Concorremos com todas as Instituições do país, não sendo apenas do MEC e foi a única Instituição do MEC a ser premiada. É um sistema bem simples: ele depura o Portal Transparência e outros portais, como o do Senado e outros, e trás para a realidade da nossa organização. Ao invés de clicar dezesseis vezes para encontrar uma informação, clica duas vezes e encontra a informação relacionada diretamente à UFPel e esse é o diferencial. Dois cliques para o caminho crítico é o *mot* do observatório de auditoria que seria apresentado em outubro no Fórum Nacional de Auditores. Com relação às diárias, porque não foi visto na

Fundação? Foi um despautério que eram denúncias graves que deveriam ser destacadas e analisadas e o responsável deveria responder. Ocorre que a Auditoria da UFPel possui um desenho institucional próprio e deveriam entender que o orçamento da UFPel é maior que o da Prefeitura de Pelotas. Temos as Fundações, o Hospital Escola e quando havia ingressado na Auditoria havia um mito de que a Auditoria não poderia auditar Fundações. Havia recebido este legado: As Fundações têm uma estrutura de natureza privada e a Auditoria não poderia auditar. Eles haviam quebrado este paradigma, pois disseram que quando o recurso era da UFPel eles teriam não só que auditar, mas tinham o dever de verificar a regularidade da aplicação desse recurso. Haviam feito a primeira ação no Hospital, que gerou a primeira ação, justamente com pagamentos indevidos de autônomo. Ela foi bem contundente e se alguém entrasse no site para verificar o assunto de bolsas, esta foi muito mais contundente do que essa em relação à responsabilização e ressarcimento ao erário. Tiveram também uma participação decisiva junto ao Hospital, porque as compras eram feitas pela Fundação e não tinham nenhum controle. Se estavam corretas ou não, não iriam entrar no mérito, o fato é que não havia nenhum tipo de controle primário. Fizeram uma orientação técnica muito cedo (março ou abril de 2013), onde orientavam que as compras deveriam ser feitas pela Universidade. A dificuldade dos códigos não baterem resolveram criando uma tabela e confortaram estes códigos dentro do nosso sistema que é o SIASBI. As compras foram acontecendo e não foi surpresa para a equipe técnica da Auditoria que as compras tenham melhorado e tenham chegado ao patamar de 70% de compras feitas dentro do sistema de licitação da Universidade. Foi um trabalho preventivo que desembocou nisso. Quando o TCU veio verificar o Hospital já encontrou este trabalho em andamento. Estas orientações são feitas quando, principalmente, não há possibilidade de auditar. Quando não existem controles primários mínimos não há auditoria e simplesmente são apontados os problemas e não vai ter nenhuma efetividade e nenhum impacto para reverter isso. Por isso foram feitas orientações técnicas neste caso. Com relação à auditoria de bolsas especificamente disse que já existia uma Resolução e fizeram testes para verificar se ela estava sendo efetiva. Não há uma falta de regulação e sim ver se ela realmente tem efetividade. Quando têm implicações no erário e nos recursos públicos o dever é muito maior de verificar se os princípios administrativos, em última análise, estão sendo observados, como publicidade, economicidade, eficiência e impessoalidade. Estes princípios vão sendo trilhados, porque o regramento tem um começo, meio e fim e o legislador quando fez já fez adstrito a estes princípios. Perguntas: estes projetos foram tornados públicos? Se não, temos um problema. Foi feita seleção para o projeto? Se negativo é outro problema, pois já implica na questão da impessoalidade, pelo reflexo direto. E daí vai desembocando na questão da economicidade e eficiência, porque ficam sem parâmetros para saber se aquela pessoa é efetivamente a mais talhada para fazer aquela atividade e esta é uma pergunta que qualquer cidadão iria fazer, para saber se aquele recurso estava efetivamente sendo aplicado. Estes princípios administrativos é que vão nortear isso. Quanto ao valor das bolsas, há uma proporcionalidade com as legislações que já falam desde 1994, que deve ser proporcional à do beneficiário. Haviam entendido que não e optaram por um caráter operacional para que fossem definidos de forma mais objetiva estes critérios. Quando temos a questão do teto constitucional que esbarra, por achados de auditoria, que são por amostragem, pois não pegaram o universo de professores, naquele caso específico, como é matéria de ordem pública, e tem um trato constitucional, deve ser vista de forma diferenciada e o encaminhamento deve ser maior. A ação da Gestão tem de ser mais decisiva neste sentido. No final a Auditoria recomendou uma série de ações que nessa auditoria específica, se cada conselheiro provavelmente leu a auditoria e viu as recomendações vai ver que é um passo a passo operacional, para que não incorressem em problemas desta natureza, ou seja: quando dizem que "*...a Coordenação de Convênios tem que analisar todos os projetos e preparar um check list com cada um dos documentos e instruir aquele processo com o check list...*" estavam na verdade fazendo um primeiro passo para que aquele convênio, quando

chegasse no COCEPE, os conselheiros tivessem segurança de que aquela primeira etapa elementar e primária havia sido cumprida. Ele vai ter desenvoltura e tranquilidade para analisar o mérito acadêmico (ensino, pesquisa ou extensão). Quando diz: *"...passa daquele e segue para outro passo que é a aprovação do COCEPE e depois para o Procurador Jurídico..."* estão adstritos à legislação que manda passar pelo Procurador. Se o Procurador apontou o despacho saneador, ou mesmo o COCEPE, tem que retornar para alguém e não tinham esta clareza. Volta para o convênio e ele iria acionar o Coordenador, se for o caso, para verificar o que havia sido apontando tanto pelo Procurador quanto pelo COCEPE, para retificar e dar andamento. É uma sequência lógica. Ali tem um passo a passo. Tem também a questão da publicidade dos atos. A Auditoria é uma marca de que todos estes atos sejam tornados públicos, que haja publicidade, transparência dos atos. A legislação prevê que tem de haver a publicação. O trabalho da Auditoria é neste sentido. Os outros documentos que foram apresentados no chamado dossiê, já avançaram além do limite do escopo da Auditoria e eles teriam que ter cuidado. Aquele trabalho, se a Gestão estivesse encaminhando a Auditoria também estaria encaminhando. Disse que, como já havia sido entregue ao MP Federal, este tinha uma forma e um escopo de atuação. A CGU tem sua maneira de trabalhar, assim como o TCU tem a sua forma e a Auditoria Interna também tinha sua própria maneira de averiguação. O fato não fica esquecido. Se chegou até ela, esta também teria trabalho, mas como atuaria? Agiria como pretor? Não. Teria de pegar os elementos e possivelmente no momento em que tivesse que costurar o plano do ano seguinte já teria de colocar ações envolvendo pagamentos de diárias ou outras ações e esperava que até o momento a Gestão já tivesse corrigido esta assimetria, esta irregularidade. Quando chegasse lá as coisas já estariam mais detalhadas, mas não poderia para cada situação sair abrindo auditorias. Não tinham este escopo, esta competência para fazer isto, senão seriam um pretor. A Auditoria poderia sugerir para a Gestão, como assessoria desta, informando que estavam em uma auditoria sobre bolsas e haviam encontrado problemas em tal e tal ponto. Se envolve alguém da própria Gestão também. Sobre a questão da possibilidade de professores e técnicos que tivessem cargos de direção, chefia ou assessoramento, a legislação não inibe. Até porque seria um contrassenso. O fato do coordenador de um curso de graduação não poder participar de um projeto acadêmico não faz sentido. Não é isso que se quer. O que na verdade é colocado é que a Auditoria sempre colocou que se um Pró-Reitor Administrativo tem uma função gratificada, uma CD e não pode ser beneficiário de um projeto de pesquisa. Se alguém é coordenador de convênios, não pode ser parte de algum convênio, embora tenha uma CD. Este é o ônus de estar desempenhando esta função. É um princípio administrativo. Existem coisas que na Auditoria enfatizam, em tese não deveriam enfatizar. Das auditorias que haviam feito a maioria eram operacionais e apenas duas de irregularidades: a do HE e esta de bolsas. Quanto à questão da publicidade, a forma da Auditoria apresentar os achados, é um universo muito grande. Eles tinham uma técnica para apresentar estes achados e a amostra. Senão deveria escolher alheatoriamente? Não é assim. Existe uma técnica e toda uma formalização para apresentar as situações. Devem ser respondidas as perguntas iniciais: publicidade, seleção, economicidade, eficiência dentro dos princípios administrativos e dentro de nossa Resolução, pois tiveram que utilizar como base a Resolução de 2012, onde há uma previsão de alteração, que havia encaminhado, acreditando que deveria melhorar, pois haviam elementos que iriam contribuir muito, para que tivessem um regramento muito mais transparente e efetivo. Também a auditoria das bolsas em hipótese nenhuma teve a atuação com o objetivo de inviabilizar qualquer pesquisador ou o desenvolvimento de alguma pesquisa. Essa era das bolsas das agências em relação às Fundações. Defendiam desde o início que as bolsas das fundações deveriam utilizar como parâmetro os valores aplicados pelos agentes de fomento. Colocava também a proporcionalidade sobre o conjunto de bolsas e não de apenas uma bolsa, para evitar de entrar na armadilha de equacionar horas de qualquer para atuar em vários os projetos. O que queriam era que as bolsas continuassem a ser bolsas e tivessem a natureza jurídica de bolsa e

essa natureza jurídica é que impõe que esta bolsa não tenha nenhum tipo de implicação previdenciária, fiscal e tributária. Ela deve ser livre, mas deve manter a essência de bolsa. É o que defende de forma operacional, encaminhando neste caso específico, sobre valores de forma operacional para a Gestão. Colocou-se a disposição para explicar melhor o trabalho de auditoria, sobre o encaminhamento e sobre o acompanhamento deste trabalho. O conselheiro Luis Isaías Amaral se manifestou dizendo que falava como membro do Fórum de Diretores. NO dia 9 de julho de 2014 o Fórum havia solicitado ao Reitor para produzir esta reunião em função do que estava acontecendo em relação ao relatório da Auditoria. A preocupação do Fórum de Diretores era a repercussão desse relatório em relação à imagem da Instituição, pois era a pauta de campana da atual Gestão, que era tirar a Instituição das páginas policiais. Isso de alguma maneira colocava de novo a Instituição para a qual deviam tanto esforço, e já há muitas gerações trabalhando, para que o nome da Instituição fosse cada vez mais qualificado e tivesse uma imagem mais positiva diante da sociedade. A preocupação do Fórum era com a discussão ética sobre do tema que estava colocado na reunião. Saudou o Reitor, pois acreditava que a decisão da Reitoria no sentido de afastar ou solicitar que se afastassem as pessoas que haviam recebido bolsas estando ligadas à Gestão, dava mais transparência e permitia que começassem a olhar o trabalho da Gestão em relação a este caso e a este problema de maneira diferente. Disse que sua dúvida basicamente era porque as pessoas ligadas à Gestão haviam recebido bolsas sempre dos mesmos dois projetos: 777375 e 782151. Como essa preocupação era de fundo ético, porque parecia que a questão legal já havia sido encaminhada, gostaria de ouvir do Reitor, pois era importante que ficasse claro para todos, como havia acontecido de quatro pessoas ligadas à Gestão estarem recebendo bolsas de um projeto sendo pessoas que não tinham pela natureza uma vinculação com a atividades destes projetos. O senhor presidente respondeu que as pessoas que recebiam bolsas não haviam solicitado autorização do Reitor para isso. Foi sabedor deste caso em dezembro do ano anterior e tomara a decisão, em que pese a legalidade do fato, e pelas informações prestadas, a capacidade técnica daqueles envolvidos em fazê-lo, entenderam, para que não pairasse nenhuma dúvida em relação à moralidade, que elas não mais percebessem a bolsa ou que se afastassem da Administração. Havia acontecido duas situações: teve um que saiu da Administração e os que saíram da condição de bolsista e inclusive um ficou coordenando o projeto sem receber bolsa, pela grandiosidade e pela importância que entendiam do projeto e que alguém deveria tocar este projeto que estava sendo executado. Cada um que havia recebido acabou tomando sua decisão e havia sido determinado que não mais acontecesse, a não ser com permissão expressa do Reitor. Não estava dizendo de desautorizar alguém que viesse a participar, mas era importante que o Reitor soubesse antes e fosse autorizasse anteriormente. De qualquer sorte, a atuação de todos eles nos projetos estava sendo apurada, não apenas por uma sindicância investigativa através da Comissão Permanente de Processos Administrativos da UFPel, também por uma ação externa da CGU, como também através da Prestação de Contas total de um dos projetos e outro pela prestação de contas parcial. A partir daí tomariam as devidas providências se por ventura encontrassem uma irregularidade e isto seria tratado. Se não fossem encontradas irregularidades a Administração poderia até solicitar o retorno, porque entendiam que eram quadros que poderiam prestar importantes serviços pra a Administração. O conselheiro Manoel Brenner disse que primeiramente gostaria de enaltecer o trabalho do Auditor Elias e do Reitor, por terem trazido aquela pauta ao Conselho. Disse que compartilhava em sua Unidade Acadêmica com mais de sessenta professores pesquisadores, recebedores de bolsas, para desenvolver seus projetos, que acreditava serem saudáveis e desejáveis. Por isso, concordava que o assunto bolsas devesse ser discutido de uma forma mais tranquila, para não macular a imagem destes pesquisadores e professores que recebiam este auxílio, esta complementação por trabalho realmente desenvolvido. No entanto, no dia vinte e nove de junho daquele ano o Reitor havia se referido de uma forma muito abrangente, como segue: "assim que percebemos o descontrole vigente na

Gestão anterior, pedimos de imediato que todos os projetos e convênios com bolsas passassem pelo COCEPE e que fossem registrados no SECONVE do Sistema Federal". Falou que quando o Reitor falava do descontrole vigente na Gestão anterior, atingia a todas as pessoas que haviam trabalhado naquela Gestão e nas Gestões anteriores. Nem todos eram bandidos ou haviam cometido erros! Existiam pessoas que mereciam que mantivessem preservadas suas imagens. Disse que a conselheira Luciane Kantorski havia colocado muito bem, quando disse que era muito fácil denegrir a imagem de alguém, mas era extremamente difícil recuperar esta mesma imagem depois. Falou que gostaria de deixar este comentário, visto que o Reitor estava tão imbuído em preservar nomes e imagens e atos que aconteciam e concordava com isto e também deveria reservar nomes e imagens de pessoas que haviam trabalhado na Gestão anterior. Talvez, por ele ter sido integrante da Gestão anterior e também como presidente do COCEPE e conselheiro dos três Conselhos Superiores, queria solicitar de forma bem clara que o Reitor naquele momento conseguisse separar o joio do trigo, pois isso faria muito bem para as relações entre as pessoas. Disse que por último queria sugerir que na dúvida, em vez de ficar com ilações pendulares, ele desse um "olhar" mais apurado dentro do HE, para as obras eu estavam sendo realizadas sem licitação e por uma empreiteira sem contrato. O conselheiro Paulo Ferreira disse que queria fazer um alerta da importância de discutir as normatizações do Governo Federal, pois depois da emissão do relatório, foi se certificar do que poderia fazer, por ter ficado inseguro e verificou que na Lei 12.772 de dezembro de 2012 dizia que os professores poderiam receber retribuição pecuniária na forma de Pró-Labore ou cachê diretamente. Isto foi em dezembro de 2012, limitado a 30 horas anuais. Em 14 de maio de 2013 saiu uma medida provisória que referia não haver limite de trinta horas. Em setembro de 2013 este item da Lei foi vetado. Não poderia ser cobrado o trabalho de palestras. Deveriam ser sempre vistas as regulamentações para estarem atualizados para não cometerem erros. Relatou ainda que achava muito oportunista e leviana a entrega do dossiê, fazendo suposições a colegas, tendo ou não cometido erros, de maneira afrontosa. Um dossiê que feria a imagem da Universidade e muito leviano e oportunista e entregue ao MP por um professor da Universidade. Achava tão lamentável quanto outros pontos que haviam discutido, que eram lamentáveis, este oportunismo de queimar a imagem da Universidade com coisas que deveriam ser investigadas e tratadas. Deveriam atualizar as Resoluções da Instituição, pois as Leis mudam muito rapidamente. O conselheiro Edar Añaña saudou a iniciativa do Reitor de afastar da Administração todas as pessoas que estavam listadas nesta denúncia e de determinar a restituição de valores recebidos extra-teto por um dos servidores identificados. Achava, porém, uma iniciativa um pouco tardia, pois deveria ter sido tomada em outubro de 2013 ou, no máximo, em dezembro, quando as alegadas irregularidades foram detectadas. Ainda que fossem alegadas elas continuam sendo alegadas, por serem irregularidades, mas a primeira providência que se esperava de um Reitor ao tomar conhecimento de alguma possível irregularidade era afastar o problema, fazendo-o cessar e permitir que as pessoas se defendessem na forma da Lei sem expô-las desnecessariamente. Acreditava que na medida em que o Reitor insistiu na ideia de manter estas pessoas por oito longo meses, como se nada existisse, abriu um flanco para que críticas, procedentes ou não, surgissem e dessa forma denegrissem a imagem da Instituição. Disse que saudava também o Reitor pela iniciativa de regulamentar a questão das bolsas ou pelo menos de atualizar a regulamentação, porque regulamentar sempre era bom, pois quanto mais regulado, mais segurança teriam para trabalhar. Se existia uma questão em que esta Gestão estava avançando bastante, e havia que reconhecer, era a questão do regulamento dos processos e isto tinha que ser reconhecido. Entretanto, apenas a regulação não bastava, pois criar controle era cômodo, pois estes controles a Universidade já tinha e o próprio Auditor havia dito que as bolsas estavam reguladas desde 1994 e, entretanto os controles iam se sucedendo e se aperfeiçoando ao longo do tempo. Não adiantava criar controles sucessivos, pois enquanto não tivessem clara uma questão, que a ele parecia que perpassava toda esta discussão, o que era

uma definição clara, por parte desta Administração, se era ético ou defensável que utilizassem verbas de bolsas para complementar salário. Esta a ele parecia ser a questão de fundo e precisava ser separada do regramento que saudava, aplaudia e assinava em baixo, por estar bem encaminhada e deveriam fazer isto com a serenidade necessária. A questão desta definição da política da Administração a ele parecia absolutamente imprescindível, porque a Administração tinha demonstrado um comportamento pendular em relação a isto, pois ao mesmo tempo em que solicitava às pessoas da Administração que se afastassem dos projetos, porque isto sinalizaria uma irregularidade, manteve estas mesmas pessoas nos cargos por longos oito meses como se nada existisse. Quando o Auditor publicou o resultado do seu trabalho, a primeira providência foi tentar descaracterizar ou diminuir a importância ou, de certa maneira, relativizar o que estava ali sendo posto. Em uma declaração por um blog amigo qualquer o Reitor havia se referido a um vazamento que não deveria ter sido cometido ou informações incompletas que ali estavam e a coisa ficou esperando que chagassem as férias e que tudo esfriasse e com a chegada das férias o assunto esfriou, mas alguém produziu o documento, o qual ele não endossava, mas o documento deveria ser investigado. Entendia que deveriam urgentemente separar as questões com muito cuidado, como haviam falado as pessoas que o haviam antecedido, deveriam ter um cuidado grande, porque ainda que algumas cifras, pareçam ser excessivamente altas, tinham que ver que existiam projetos de Reais e projetos de milhões de Reais. Eram grandezas diferentes e não poderiam presumir que pelo fato de alguém ter recebido altas somas, estava irregular. Deveriam deixar claro que se receber complemento salarial através de bolsa era ético e defensável ou não. Se fosse ético deveriam todos fazer projetos para complementar seus salários. Com relação às Fundações, disse que gostaria de resgatar uma fala sua, quando fizeram, na ocasião da regularização das Fundações, quando haviam defendido a ideia de que seria possível colocar as três fundações sob o mesmo manto ou a mesma equipe e ele havia alertado que aquela era a pior forma de demonstrar boa governança. A pior forma de sinalizar para a sociedade que as Fundações haviam passado a ser sérias, porque no mundo organizacional era notório que toda organização que queria iludir o Fisco ou autoridade ou a sociedade a primeira coisa que fazia era solicitar dois ou três CNPJs para operar com fachadas diferentes. Organizações que vendem com uma nota, meia nota ou sem nota. Isto era algo que fora dos muros da Universidade era altamente condenável e dentro da Instituição era muito mais condenável. À época haviam dito que esta era uma situação transitória, pois só teriam uma fundação, pois as outras duas estavam em extinção e o Vice-Reitor da época, muito exaltado, inclusive, disse que isto não era um problema, porque as Fundações a partir desta Gestão não participariam mais de nenhum mal-feito, pois este tipo de atitude era coisa da Gestão anterior. E haviam ficado por ali. Naquele momento estavam vendo que as Fundações continuavam operando com três fachadas diferentes e uma mesma equipe operando com o CNPJ que quisesse e via que a própria presidência, que imaginava que fosse um cargo honorífico, um cargo voluntário, estava vendo que a própria presidência da Fundação se beneficiava de verbas de projetos que a ele não parecia sinalizar boa governança. Deveriam separar sim e tinham a obrigação de apoiá-lo nesta tarefa de regrar para que daquele momento em diante as coisas fossem mais previsíveis, mas eram coisas distintas. Acreditava que o Reitor havia perdido oito preciosos meses de higienizar alguns processos que já não precisariam mais estar no armário.

A conselheira Lúcia Peres iniciou sua fala elogiando as atitudes do Reitor e também a fala do Auditor, mas disse que queria fazer coro a algumas pessoas que a haviam precedido e, em especial, a conselheira Luciane e o conselheiro Paulo Ferreira. Queria colocar a questão que sentia que tivessem demorado muito a chegar naquele momento, pois neste hiato de tempo haviam criado muitos fantasmas. Disse que não gostava de ouvir estas coisas, pois defendia esta Gestão, mas não poderia defender o indefensável, quando não tinham uma posição clara, e poderia dizer mais radical, para que tivessem tempo hábil para que pudessem ir fazendo o que haviam defendido tanto, quando nesta Universidade haviam votado para Reitor uma pessoa que

dizia que iria moralizar a Universidade. Também concordava que não cabia ficarem andando para trás e ficarem atirando pedras o tempo todo, pois tinham que avançar. No entanto, para ela, o que ficava, e não era da área do Direito e tinha muita dificuldade de entender a expressão que era muito ouvida que é: *está dentro da Lei,* nem sempre o que estava dentro da Lei e tinha segurança Jurídica era pedagógico e tampouco moral. Não queria defender nenhuma posição da Faculdade de Educação, pois quando havia recebido o documento por e-mail, achou as colocações um tanto pueris na forma como foram colocadas. O que queria dizer era que não havia tido tempo de fazer reunião na sua Unidade, mas que havia recebido muitas pessoas em sua sala, porque o Prof. Mauro é originário de lá, perguntando o que estava acontecendo e queriam que ela explicasse ao que respondia que deveriam ter calma e que teriam alguma explicação em breve. Queria chamar a atenção para o tempo, para que nos próximos processos que porventura ocorressem, tivessem um pouco mais de cuidado sobre isto, para que não se criasse um fantasma maior do que realmente é. Concluindo disse que estavam em um movimento em prol da Constituinte Universitária e acreditava que deveriam discutir o que seria legal e o que seria moral. Disse que tinha dúvidas como gestora e todos sabiam que eram intimados na atualidade a sobreviver de bolsas e de programas e ela não sabia como fazer gestão destes fatos. Seria moral um professor ter um teto de valores de bolsas que pudesse receber? Quantas horas o professor deveria dedicar para o trabalho de cada bolsa? E a questão pedagógica? Era a isto que dizia ser a questão moral. Nesse momento o senhor presidente pediu que após a fala do conselheiro Alexandre encerrassem as inscrições, pois gostaria de apresentar a proposta de Resolução e gostaria e apresentar os encaminhamentos do Núcleo de Prestação de Contas. O conselheiro Alexandre Gastal se manifestou dizendo que primeiramente já se sentia contemplado com a fala dos colegas, mas gostaria de deixar bem claro o cuidado que deveriam ter de não apontar o dedo diretamente para as pessoas mencionadas no dossiê e com isso acabar provocando propiciando uma série de injustiças. Cumprimentou o Reitor pelo propósito de propor um regramento mais firme que eliminasse o que o próprio Reitor havia chamado de fragilidades, constrangimentos, mas também não poderia se furtar de dizer que a ele preocupava, a par destas irregularidades eventuais que poderiam acontecer em qualquer organização e que essas normas no futuro deveriam eliminar a insinuação pelo menos de que houvesse o envolvimento de pessoas de primeiro escalão, assessores de primeira mão da Administração Central. Por isso, quando o conselheiro Osório falava, havia lhe ocorrido que a ele, sem detrimento de valor, que ele também dava ao princípio da impessoalidade, a ele não importava quem havia sido. Supondo que tivesse acontecido alguma coisa de errado a ele não importava quem havia sido, porque saber quem havia sido, talvez implicasse refletir sobre as responsabilidades políticas de quem fossem as pessoas envolvidas e as funções por elas desempenhadas. Não queria, obviamente, pré julgar, pois seria contraditório ao início de sua manifestação e muito pelo contrário, pois havia muitas pessoas que ele não conhecia citadas e as poucas que ele conhecia eram pessoas pelas quais tinha grande consideração e tinha um ótimo relacionamento e nunca havia sabido de nada que as desabonasse, mas sentia falta de informações que lhe permitissem se minimizar ante estas informações. Compreendia que diante do conjunto de convênios e projetos e bolsas seria necessários que aguardassem os relatórios que a Reitoria havia solicitado às Fundações e estava aguardando, mas sobre os casos concretos que haviam chegado neste condenável dossiê, pois todo dossiê era condenável, como havia falado o conselheiro Paulo Ferreira, que era "nojento" este tipo de método, luta política. Sobre estes quatro ou cinco projetos, pois haviam sido citadas quatro ou cinco pessoas, lhe angustiava um pouco não ter ouvido explicações mais aprofundadas sobre os projetos e qual era o papel de cada uma das pessoas neles e se tinham realmente envolvimento nas áreas a que eles se dedicavam, para que os conselheiros pudessem antecipar um juízo absolvitório a despeito deles. Todos já haviam falado e era absolutamente louvável que esta preocupação de que não condenassem alguém antecipadamente e sabia bem o valor do direito de ampla defesa e ao

contraditório, mas não haveria mal nenhum se eles antecipassem fazer um juízo absolvitório a respeito dessas pessoas. Imaginava que, como o Reitor era uma pessoa justa, que deveria ter meditado muito antes de afastar essas pessoas, que antes de tomar esta decisão tenha ouvido essas pessoas, tivesse ido informalmente à sala do lado e perguntado sobre o que era aquilo, o que estava acontecendo, qual a participação que a pessoa havia todo no assunto e solicitado um argumento para que pudesse ter uma explicação razoável para tudo aquilo. O apelo que fazia, para preservar estas figuras, e ele próprio entender e não cair na armadilha de sair fazendo juízo errado a respeito das pessoas citadas. A pergunta que faria era se não era possível o Reitor explicar um pouco mais ao Conselho especialmente sobre os dois ou três projetos de valores extraordinários, onde os dois ou três assessores de primeiro escalão tinham participação e sobre os papeis que eles tiveram, para que os conselheiros pudessem iniciar um processo de restauração de uma ou de outra reputação condenavelmente atingida por este dossiê. A pergunta que fazia era para que ele pudesse formar o seu juízo, para que não tivesse de esperar o relatório que um dia iria chegar sobre esses casos concretos, que imaginava que o Reitor tivesse informações para passar e tranquilizar o Conselho. O senhor presidente respondeu que havia questionado cada um dos integrantes qual teria sido sua participação nestes projetos e que a ele pareceu que estavam em acordo com o que havia sido estabelecido. Estes projetos, fundamentalmente tinham Projeto SUASA, Projeto de Vitivinicultura e Projeto de Educação a Distância, que eram projetos extremamente relevantes e com volume de recursos significativo. O Projeto de Vitivinicultura era vinculado ao Ministério da Agricultura e Ministério da Integração Nacional, que visava estabelecer, através do Programa Brasil Sem Miséria, uma política de inclusão de pequenos agricultores e pequenas famílias na produção de vinho e abrangia os três estados da Região Sul, principalmente na nossa região onde temos uma produção vastíssima e uma grande possibilidade de produção de vinhos e que não era utilizada. Talvez nem todos soubessem, mas a produção de vinhos de vinícolas importantes, como a Miolo, era feita em nossa região sul, mas por um grupo muito restrito de agricultores. Este projeto visava capacitar essas famílias na produção de vinho. Inclusive o projeto previa a aquisição de equipamentos e tratores que ficariam para uso da UFPel, quando se encerrasse o projeto, que estava previsto para dezembro. Era um conjunto grande de atividades desenvolvidas na perspectiva de capacitar estes pequenos agricultores na produção de vinho e uma das pessoas tinha Mestrado em Desenvolvimento Rural. Disse que existiam professores Engenheiros Agrícolas, Engenheiros Agrônomos que estavam por dentro deste projeto. Um dos participantes que era citado tinha um cargo de nível fundamental, mas era estudante do Curso de História e também havia participado e não sabia se todos tinham conhecimento, mas o próprio presidente das Fundações fazia Doutorado em Educação e havia participado na respectiva área, pois se tratava de trabalhar com a família e com o desenvolvimento de equipamentos. Havia um número de bolsistas muito grande que não saberia precisar no momento quantos eram, mas eram dezenas de bolsistas da área de Engenharia Agrícola que estavam desenvolvendo equipamentos que já estavam sendo utilizados e faltava ainda uma outra licitação que estava em andamento naquele momento. 4º Projeto – O Projeto SUASA dizia respeito à certificação de produção de produtos agrícolas, quer dizer, toda uma legislação que impedia a comercialização de produtos de origem animal, agrícola entre municípios e este projeto também pertencia ao Ministério e visava capacitar municípios de forma que houvesse esta certificação de algum carimbo que dissesse respeito à produção de origem animal e que capacitasse os municípios a desenvolver ações para que isto fosse possibilitado e inclusive possibilitasse a negociação destes produtos entre municípios. Este era um projeto nacional, bastante complexo que havia demandado também uma articulação por parte da coordenação com um número grande de integrantes de bolsistas em todo o Brasil. 5º O projeto de EAD na área de Medicina de Família era um projeto que já estava completando o quarto ano e era um projeto em uma área onde a UFPel não tinha tradição e através deste projeto houve a

possibilidade da UFPel se tornar a segunda universidade na capacidade de profissionais na área de Saúde da Família no Brasil. Estavam sendo completadas mil conclusões neste curso de especialistas na área da família. Era um programa que estava articulado ao Projeto Mais Médicos e que havia sido o embrião para a formação, pelo Ministério da Saúde, do Mestrado Profissional em Medicina da Família. Foram professores da nossa universidade que formularam esta proposição no Ministério da Saúde e atualmente era um Programa Nacional e a nossa universidade havia sido a primeira a aderir, inclusive. Isto demandava um número muito grande de bolsistas, pois as defesas de TCCs aconteciam em todo o Brasil e por isso demandava visitas e estadas as vezes prolongadas de pesquisadores que coordenavam as defesas de TCCs, que eram presenciais nestes cursos de Especialização, que era um curso a distância, portanto era um curso desenvolvido em todo o Brasil e extremamente valorizado pelo Ministério da Saúde. Em breves palavras queria dizer aos conselheiros que este era um projeto de relevância nacional, como entendia que eram, e que havia acontecido a averiguação no sentido de quem estava executando. Poderia levar os coordenadores para prestar esclarecimentos ao Conselho. De qualquer forma, tudo o que estava dizendo seria documentado, publicizado, não apenas internamente, mas pelos órgãos de controle externo. Todos aqueles projetos estavam no SICONV - Sistema de Convênios, do Ministério do Planejamento e não sabia se os conselheiros teriam ideia de que este era um Sistema de Controle que passou a ser implementado no Brasil na Gestão da presidenta Dilma em 2013 e a partir daquele ano todos os pagamentos efetuados por convênios pelo Governo Federal passaram a ser registrados e publicizados em Sistema de Transparência de controle público. Antes não havia aquele controle. Aceitando a indicação de quem havia sugerido que fossem destacados os projetos em que os integrantes da Gestão estavam participando era este o encaminhamento: havia solicitado à Fundação a prestação de contas de todos, mas em primeiro lugar, destes projetos e era isto que estariam auditando imediatamente, por questão de sua Gestão em primeiro lugar e em segundo lugar, porque era mais fácil, pois todos os pagamentos estavam no SICONV. Os pagamentos anteriores estavam registrados em meio físico e esta seria a apresentação que faria aos conselheiros, da prestação de contas dos projetos que não estavam no SICONV, pois estavam cobertos por uma legislação que não determinava esse grau de transparência. Atualmente, felizmente, existia um grau de transparência que dava uma tranquilidade, justamente para a Instituição e para quem estava recebendo através deles. O conselheiro Luiz Carlos Rigo disse que já havia sido contemplado, mas gostaria de retornar à questão do nome da UFPel. Acreditava que deveriam estar preocupados como nome da UFPel, mas esta preocupação não poderia estar colocada acima de uma preocupação que se tinha com outras instituições públicas. Não era em defesa do nome da UFPel que estariam não dando transparência para algumas coisas. Iniciava falando isso, independente do nome de quem estava envolvido ou do passado ou do presente destas universidades. Talvez no futuro tivéssemos mais orgulho da Universidade se esse futuro viesse com um pouco mais de rapidez, pois estava demorando para chegar. A ele parecia que continuávamos no passado. Nesse sentido acreditava que estas normas qualificavam a questão legal das Fundações que sabiam que não era um "embrolho" somente da UFPel e lembrou o caso das Fundações em Santa Maria. As Fundações também deveriam ter transparência e isso era o mínimo. Infelizmente parecia que as Fundações haviam ficado um pouco a reboque da transparência. Nesse sentido acreditava que estavam avançando. As normas ajudariam na questão da transparência das Fundações. A última vez que haviam votado os projetos foi na segunda reunião do CONSUN, da qual havia participado e se absteve, por não ter tido coragem de votar em quarenta e oito projetos, onde aparecia apenas o nome destes projetos. Havia dormido mais tranquilo, após ter se abstido de votar, depois que começou a ver outras coisas, porque havia colocado a necessidade de obter mais informações sobre as Fundações. Isso era obvio. Disse que iria tocar no segundo ponto, que era a questão que a conselheira Lucia havia levantado, que era o fato de além da questão legal teriam que pensar o que desejavam com a

manutenção das Fundações. Qual o papel destas dentro da universidade?Uma questão institucional pedagógica. Quais eram os limites das Fundações? Quais eram os controles sobre elas? Não acreditava que o papel delas era apenas dar guarida a projetos individuais de pessoas. Qual a relação que elas teriam com nossa Pró-Reitoria de Pesquisa? Em algumas universidades as Fundações fomentavam as pesquisas da instituição e não individualmente. Em outras universidades existiam alunos de Mestrado e Doutorado que recebiam bolsas destes cursos através de Fundações. Existia uma diferença: quando se olha no currículo do CNPq e está registrado que uma pessoa é bolsista deste órgão, todos tinham orgulho disso. Então as pessoas deveriam ter orgulho também das bolsas das Fundações. Era esta a transparência e não via problema nenhum em ser colocado o nome de quem recebia bolsa, inclusive com sua carga horária e as pessoas tinham que se sentirem orgulhosas de ganhar estas bolsas. Se não houvesse orgulho destas, por vínculo no projeto, alguma coisa havia de estranho com estas destinações. E também teriam que cuidar para não virar uma cultura do "vamos caçar bolsas". Deveriam fazer a discussão de averiguar a carga horária na graduação dos professores que recebiam bolsas. Não sabia se a Gestão estava pensando em uma política para as Fundações, pois até aquele momento não havia escutado. Deveriam pensar para além das questões legais, para o que serviriam as Fundações. O senhor presidente respondeu ao conselheiro Jader que o site Poucas e Boas estava bloqueado quando havia assumido a Administração e no dia primeiro de agosto havia recebido um pedido de desbloqueio desse site, pelo servidor José Luciano Tavares, às oito horas e vinte e seis minutos e nesse mesmo dia havia sido providenciado o desbloqueio, às nove horas e vinte e cinco minutos e depois deste pedido haviam recebido, no dia dezenove de agosto, quando já estava desbloqueado, um e-mail do jornalista do blog para desbloqueio. O conselheiro Luciano Pinto disse que sua fala tinha a ver com tudo que havia sido colocado e ele já havia sido contemplado na maior parte de suas dúvidas. Em relação aos esclarecimentos, ele acreditava que seriam feitos de uma forma mais contundente, porque olhando o dossiê via que ele tinha uma certa tendência para mostrar apenas o que queria e jogando o nome de pessoas que a maioria conhecia e esta era uma situação desconfortável, assim como colocando para uns, o que não colocou para outros, os recibos do que havia sido pago a estas pessoas. Isso era lamentável e feito de uma forma muito covarde, fazer este tipo de ação, porque jogava as pessoas em uma situação ou que elas, provavelmente , se haviam recebido estes proventos por via de bolsa, receberam porque talvez tivessem esse direito e essa possibilidade. Em relação aos esclarecimentos, o conselheiro Alexandre Gastal havia questionado e em parte havia sido contemplado, mas realmente ficara a dúvida de porque, a partir do conhecimento da ocorrência desses fatos, essas bolsas haviam continuado sendo pagas a essas pessoas e a ele parecia que as explicações que haviam sido dadas e como foram colocadas, deveriam ter sido bem contundentes. Olhando o recibo dessas bolsas via recebimento em períodos dentro do mesmo mês em dois projetos diferentes e somando o total de seminários oferecidos em um período de quatro meses (de setembro a dezembro) completam cento e oitenta seminários. Esse tipo de explicação de como, por quê, em que momento e onde foram dados cento e oitenta seminários em um período tão curto. Disse que havia questionado vários professores que responderam que em uma carreira de trinta anos não conseguiriam dar tantos seminários, até porque existem outras atividades envolvidas e inclusive esta pessoa que deu os seminários em um período muito curto, provavelmente ela nem em casa passava. Deve ter recebido muitas milhas para viajar e fazer este trabalho. Claro que estava colocando uma posição de pergunta, questionamento, porque se de fato havia sido feita a realização de cento e oitenta seminários e esta pessoa merecia estas bolsas, ótimo!Mas as explicações deveriam ter sido muito contundentes para que elas ainda continuassem na Administração até aquele momento. Esta era sua colocação e gostaria que essas explicações realmente fossem oferecidas para que ficassem mais tranquilos e que pudessem ter a certeza de que não aconteceria o que o conselheiro Paulo Ferreira havia comentado que, de repente, estivessem fazendo algo errado e que nem sabiam. O

senhor presidente disse que o conjunto de ações estava sendo apurado naquele momento e não iria emitir juízo de valor além do que havia falado anteriormente. A conselheira Teresa Fujii disse que o nome da universidade estava em questão e a cidade toda estava sabendo do assunto e não poderiam ficar calados. Ficava constrangedor sair às ruas e as pessoas ficarem na dúvida de quem recebia bolsa ou não. Isso sim merecia que preservassem o nome de universidade. Por aí é que passava o que era moral. Poderiam até ter atitudes éticas, mas não morais. Queria saber por que toda a semana a FU estava convocando pessoal terceirizado se havia um ajuste de conduta que não poderiam ser feitas contratações de terceirizados. Perguntou se além de imoral isto era ilegal. Queria saber por onde o salário desses terceirizados estava sendo pago. Outra questão foi a promessa de campanha de que iriam reduzir o número de Fundações, sendo que este número havia aumentado. Gostaria que o Reitor se posicionasse a respeito disso. Outra questão em relação a esse processo era que sabiam que dentro do Hospital Escola, onde havia o maior número de trabalhadores terceirizados, os médicos recebiam oitenta oras para trabalhar quarenta e não trabalhavam vinte. Queria saber se não havia como fazer um controle. O senhor Auditor Elias respondeu que havia uma parte da resposta que competia à Gestão e sua participação era técnica e colocaria que, sobre a questão da contratação ilícita tinham um Acórdão do TCU que havia determinado que as terceirizações fossem extintas em dezembro de 2012. Em um segundo momento houve uma flexibilidade desse Acórdão junto ao MPOG no sentido de que, principalmente a pedido das universidades, sobretudo nas universidades em relação aos servidores que atuam terceirizados irregularmente nos hospitais de que esse trabalho fosse sendo depurado por conta da iniciativa de uma política governamental do Governo que conheciam que era a EBSERH, a migração ou não para esta empresa. Naquele momento o aceite da universidade para ingressar na EBSERH resolveria esse passivo de ter terceirizados. Ocorreu que o tempo foi passando e algumas universidades tinham estas atividades desses terceirizados por convênios ou contratos. No caso da UFPel é um convênio. Tínhamos alguns convênios, ao que açambarcavam o maior número de terceirizados ilícitos, o Modernização, que representa a terceirização ilícita que iria chamar de ilícita ao quadrado, por ser na área administrativa, onde temos alguém fazendo a mesma atividade que um efetivo faz dentro do serviço púbico, quer dizer, não era possível que isso ocorresse. Então tínhamos o Modernização e tínhamos o contrato guarda-chuva do pessoal terceirizado do Hospital. Temos outro como Lagoa Mirim, Nurfe CETAS, a Fábrica Escola, mas estes convênios todos tinham um prazo que expiraria a validade em março de 2014, quando completariam sessenta meses. Esses não teriam uma sobrevida, muito embora não deveriam nem ter existido. Os argumentos eram todos das Gestões Universitárias e não só da UFPel, para manter esta estrutura, justamente pela falta de vagas, para fazer frente a essas demandas por parte do Governo Federal (MEC e MPOG). O que aconteceu é que foram feitas Auditorias nesses convênios e foi recomendada a extinção da Fábrica Escola, porque não havia mais nenhum objetivo de continuar e também não era uma atividade essencial. Sobre esse trabalho estava sendo feito o monitoramento a partir de setembro, para que fosse dado um tempo para a Gestão entender as recomendações e ver o que iria fazer ou não. Se ela iria aceitar aquela recomendação ou, se não aceitando, ela assumiria a responsabilidade por não acatar a recomendação da Auditoria, fora o Nurfe, foi recomendado que fosse feito um novo projeto por uma outra Fundação, pois já haviam entendido através de outra Auditoria, que a FSB não tinha capacidade nenhuma operacional.Para os outros projetos grandes, como o Modernização, foi recomendado que não houvesse mais nenhuma contratação por parte da Fundação. Foi sugerido que o Pró-Reitor de Recursos Humanos fizesse um trabalho de planejamento para, inclusive, resolver este problema até novembro, pois os contratos haviam sido prorrogados até este mês e o aviso prévio deveria ser emitido neste mês e o Pró-Reitor teria este prazo para planejar como essas áreas que estavam descobertas ou buscar vagas no MEC, ou ver um redimensionamento interno com o desenho institucional dos setores, porque não havia mais possibilidade legal de manter estes terceirizados. Alguns gestores foram

ao MEC, a Brasília, aos órgãos tentar ou até ver com órgãos de controle externo, tentar uma sobrevida para esta terceirização irregular. Temos outro algoz que era o MP Federal, porque ele tem uma ação civil pública e estava monitorando. Naquela semana estava questionando a Gestão do Hospital para saber o que ela estava fazendo com os terceirizados e qual o encaminhamento que estava sendo dado. No caso do Projeto Modernização não havia monitoração enquanto a Auditoria, ainda havia efetividade das recomendações, mas a recomendação foi que não se contratasse mais pelo projeto Modernização. Quanto ao restaurante aí se justifica a prorrogação excepcional, porque é uma atividade essencial. Principalmente quando o PINAS é uma verba para os estudantes carentes. Haviam conseguido enquadrar dentro desta justificativa, para que fosse prorrogado por doze meses, até que fosse feita ou a Universidade tivesse o restaurante, que era o que queriam, no segundo momento fosse licitado e em um terceiro momento, não havendo nenhuma dessas possibilidades reais, que se fizesse um novo projeto vinculado a atividades de ensino, pesquisa e extensão e que isso ficasse bem evidenciado o projeto, para manter o restaurante funcionando. Sabia que tinham várias dificuldades apresentadas pelos Gestores, como alocação de espaço para fazer a licitação e outros problemas. Em função disso, foi feita esta prorrogação até onde sabia e a Pró-Reitora estava presente, mas ela havia comunicado que estavam trabalhando em um projeto. Logo, para este projeto, não haviam feito um monitoramento efetivo, mas apenas informal. O outro processo, da Lagoa Mirim, havia sido em grande parte resolvido. Os servidores terceirizados ilicitamente, que estavam trabalhando na área Administrativa e serviços gerais, todos eles, já tiveram rescindidos os seus contratos. De fato, o Modernização teve uma redução circunstanciada do número de terceirizados, Lagoa Mirim teve outros encaminhamentos também, para poder zerar o passivo de terceirizados. O Modernização, para que tivessem uma ideia, ingressaram com duzentos e depois destes trabalhos e algumas ações da Gestão, já havia reduzido pela metade o número de terceirizados. Sobre as contratações, ele desconhecia tal fato, porque no PIRES haviam recomendado, inclusive, um desenho institucional mínimo de terceirizados, para operar o Restaurante até que houvesse essa definição durante esse ano, e uma recomendação de que não fosse feita nenhuma contratação sem a anuência da Auditoria Interna e do Gestor Máximo da Instituição. Na verdade, isso havia sido colocado bem claro no Relatório que o presidente da Fundação não tinha autonomia para nomear terceirizados. Do HE, era outra questão, pois a Auditoria havia sido até ao TCU, para questionar como fazer, pois não poderiam monitorar o próprio Acórdão do TCU. Questionavam como estava a negociação da EBSERH. De acordo com o patamar encontrado, monitorariam o que estava acontecendo na Gestão internamente sobre o encaminhamento da adesão ou não, porque teria uma repercussão determinante sobre a questão da terceirização. O que sempre havia dito para a Gestão e reiterava, era que o tempo estava passando e que de alguma forma terá de haver uma decisão para um lado ou para outro. Quem acessasse a Auditoria preventiva que avia feito ainda no ano anterior, poderia ver que havia apontado para dois cenários: um com a adesão e o outro sem adesão. Se não houvesse adesão os Gestores deveriam ir a Brasília buscar vagas. Algumas universidades utilizavam o expediente de acionar o MP Federal e o MP do Trabalho para buscar este apoio. Em algumas universidades tinha sido feito concurso para vagas temporárias, mas acabava sendo uma situação quase tão precária ou similar à terceirização ilícita. A outra situação era que a apontada de forma operacional que, se não houvesse essa Resolução e não conseguissem essas vagas, enquanto não conseguissem, deveria ser feito um redesenho do Hospital. A orientação que havia feito era que esta situação não poderia perdurar por muito mais tempo, a não ser que conseguissem apoio político, para não só verbalmente, mas formalmente, para legitimar a continuidade desta terceirização, como estava acontecendo. Então tinham o problema do Hospital apartado que era essa questão e os outros não. Se estivessem acontecendo contratação no Modernização, na Lagoa Mirim e no PIRES, aí então iriam monitorar, porque não era mais possível, porque já havia uma decisão, embora fosse

recomendação da Auditoria e houve acerto de que a Gestão iria caminhar neste sentido, para que zerassem este passivo até o final do ano. O senhor presidente disse que, complementando parte das perguntas, a Gestão estava empenhada em encaminhar exatamente estes projetos da forma que o Auditor havia recomendado. O Modernização era um exemplo, onde chegaram a ter trezentos servidores vinculados ao programa e acreditava que naquele momento tinham noventa e oito e estavam tentando reduzir e havia feito todas as solicitações no Ministério da Educação, para novos servidores. Haviam feito agendas, pois naquele momento eram pessoas que estavam desenvolvendo atividades importantes nas secretarias de programas de Pós-Graduação, Colegiados de Cursos e mesmo nas Pró-Reitorias, mas não estavam colocando ninguém nestes programas. As substituições que estavam acontecendo eram vinculadas à substituição de técnicos de enfermagem, enfermeiros contratados diretamente pela Fundação de Apoio Universitário - FAU, para repor possíveis demissões. A informação que tinha era que estava acontecendo uma renovação para repor e manter o quadro de pessoas. Em relação à questão de obras no HE, já havia solicitado os documentos referentes à obra, para avaliar justamente se o processo havia sido feito de acordo com as regras vigentes para as Fundações. Em relação ao número de Fundações, não havia sido criada nenhuma outra. Eram três e continuavam sendo três e havia sido feito o esforço par que houvesse a possibilidade de reunificação. O termo reunificação não era possível, pois o MP Estadual é quem era o Corregedor das Fundações e entendia que esta figura era impossível, então teriam que fazer era trabalhar com uma única Fundação e fechas as demais. Havia orientado que todos os projetos fossem feitos pela FAU, mas para fecharem as Fundações elas não poderiam ter dívidas, pois elas deveriam estar completamente saneadas pelo MP Estadual e em alguns casos com parceria do MP Federal, tendo em vista que os recursos lá aportados são públicos. Tínhamos a questão da Fundação Simon Bolívar, que estava em litígio no que dizia respeito a possíveis débitos com a Universidade, por conta da aquisição de terrenos. A Fundação Delfim Mendes Silveira também estava com uma questão pendente ainda, vinculada à FINEP. Logo, elas não poderiam ser extintas e ainda existia a questão de haver projetos sendo desenvolvidos através delas. A forma seria não colocar mais projetos, terminar os atuais e saneá-las, mas isso era um sistema extremamente complexo realmente e que estavam tentando trabalhar no sentido de que pudessem ter uma única Fundação, de tal forma que isso fosse o mais transparente possível. Por aquele momento, o que estavam tentando, era dar uma unicidade a ela, tendo um único corpo técnico, na medida do possível e um único site de transparência. O conselheiro Luis Osório falou sobre a unificação das fundações, disse que tinham alguns sujeitos importantes nesse processo de tentativa de unificação das Fundações. Existe um sujeito importante que é o MP Federal, que tem agido na unificação das Fundações no sentido de que haja um desfazimento do negócio que a Universidade havia feito com a Fundação Simon Bolívar, no sentido de adquirir o espaço do Campus Anglo, no valor de doze milhões de Reais, tendo a Fundação adquirido a massa falida no valor de setecentos mil Reais, tendo inclusive o Ministério da Educação, repassado o recurso diretamente para a Universidade adquirir essa massa falida, por setecentos mil Reais e não haviam conseguido apurar porque a FSB havia adquirido e não a UFPel. Por todas as conclusões que haviam sido exaradas pelo próprio Tribunal de Contas, havia um entendimento que tudo que havia sido feito era com dinheiro púbico e consequentemente todo o patrimônio lá existente era público. Por outro lado, existia outro sujeito que era extremamente zeloso em relação às Fundações, que era o MP Estadual. Era importante dizer que a Universidade considerava as Fundações como Fundações de Apoio e a existência destas só se justificava em razão disso, pois elas não tinham vida fora da Universidade. Esse era o entendimento que a UFPel tinha e o MP Estadual, pelo contrário, dizia que as Fundações tinham personalidade jurídica própria, que era uma entidade de direito privado e ela que teria que resolver enquanto isto e que a sua existência ou funcionamento não estava autuado à UFPel ou qualquer outra universidade. Juntamente com o Auditor Elias, o Procurador Federal Interno,

Dr. Carlos, havia participado de uma reunião com a Procuradoria Federal de Pelotas, para que pudessem encaminhar uma solução e resolver problema latifundiário relativo à propriedade do Campus Anglo, inclusive o Dr. Evandro do MP Federal, havia possibilidade de extinção, pois no momento em que se extinguisse o patrimônio, passava à Procuradoria Federal de Pelotas, posteriormente a essa reunião e houve plena concordância do MP a respeito disso e o Ministério Federal entendia também como o Tribunal de Contas, que todo o recurso utilizado foi público e, portanto, não havia gerado bens privados ou não poderia gerar. De parte do MP Estadual, a compreensão foi completamente diferente. O MP Estadual não reconheceu que a negociação feita havia sido uma negociação inadequada nem que o dinheiro fosse público. Inclusive ele optou pela ideia de que a Fundação era credora da UFPel e do dinheiro que a Universidade não havia pago, que era a diferença entre o que a Universidade havia repassado para a FSB, em torno de sete milhões de Reais, como parte da dívida de doze milhões à FSB. Quando o Secretário Executivo Dr. Henrique Paim havia mandado desfazer o negócio, a Fundação devolver dois milhões e oitocentos mil Reais e ficou devendo, para efeito de devolução, em torno de quatro milhões de Reais. O MP Estadual entendeu que, se a Universidade quisesse ficar proprietária do imóvel, teria que pagar doze milhões. A situação era extremamente complicada e o que o Reitor acabara de dizer era uma linha de ação do MP Estadual e enquanto houvesse dúvida a Fundação não poderia ser extinta e isso os impedia objetivamente de alinhar uma extinção da FSB e naturalmente que esta era uma situação que deveria provavelmente gerar alguns tipos de ações na Justiça, para que pudessem talvez, conseguir acordos na Justiça a respeito dessa situação, de tal maneira que pudessem fazer algum tipo de entendimento respaldado pela Justiça, para que tivessem objetivamente liquidado as Fundações e caminhar para ter uma única, que é o objetivo da Administração e compromisso já assumido para trabalhar. O conselheiro William Barros disse que gostaria de fazer a sua pergunta ao Magnífico Reitor se ele tinha ciência dos repasses das Fundações, que era um volume considerável, se ele sabia a origem desse repasse e qual era a vinculação do presidente da Fundação com a UFPel, porque havia estudado na Universidade Federal de Viçosa e, até onde sabia, a Fundação Artur Bernardes, do ex-presidente Artur Bernardes, uma Fundação muito importante em Viçosa, ela tem um Conselho Diretor e um Conselho Fiscal formado por professores, técnicos e membros eleitos pela Comunidade, em forma de chapas, para cuidar do patrimônio da Fundação. O que o trazia a essa discussão era um outro aspecto também que, mesmo que tudo que fosse legal ou as irregularidades que iriam ser tomadas as devidas providências como haviam sido já apontadas pela Gestão, trazia um aspecto que havia muito tempo o preocupava, que era o aspecto ético e moral. Com base nisso, havia escutado no Conselho que a ética não era relativa e pouco depois de uma eleição, onde havia muitos candidatos a Reitores, a ética havia se tornado relativo, pedagogicamente. Acreditou que estaria errado e foi buscar esta informação e um curso de Filosofia, que cursava em seu horário de descanso, para verificar se estava errado, que a ética era relativa, ou que as pessoas tinham atitudes de acordo com a sua conveniência. Havia escutado do Magnífico Reitor que não haveria perseguições em sua Gestão. Que não haveria retaliações em sua Gestão. Que não haveria outra forma que não fosse o diálogo, a livre expressão nesta Instituição. Muitos de seu Instituto haviam acreditado e continuavam acreditando nisso e questionavam se ele, junto com o Magnífico Reitor teria uma postura ética e moral que a UFPel queria, ou seja, que o seu representante tivesse uma postura ética e moral. Isso tinha que ser exercitado. Era inadmissível que naquele Conselho ainda permanecessem pessoas que tinham cargo de confiança. Que no COCEPE permanecessem pessoas que tinham cargo de confiança. Poderia ser legal, mas era imoral. Não era ético e teriam que ter coragem de falar isso, olhando olho no olho de alguém que estava falando. A UFPel não merecia este tipo de atitude. Isso era imoral! Poderia ser legal, mas era imoral! Ele gostaria que aquele Conselho aprovasse então este tipo de atitude. O professor Bretanha havia perguntado como havia sido a escolha dos cargos, não porque ele

queria interferir, mas porque soaria estranho uma comissão eleitoral que logo depois os seus membros já compunham a Assessoria do Reitor. Se o jogo era esse, deveriam pedir aos candidatos que indicassem representantes na súmula. Isto era pedagógico para nossa Instituição. Isso estava "entalado" em sua garganta quando o Magnífico Reitor chegou em sua sala de aula e não preservava sua imagem ao dizer: "ah te achei" e ele havia respondido: "sim, estou tentando aprender um pouco sobre ética, na aula de ética I", porque no seu horário de descanso ia buscar conhecimento, pois acreditava que não possuía. Isso estava "enlatado" durante muito tempo, as pessoas haviam sofrido muito mais do que isso e estavam ali. Queria sim uma preservação de nomes. Acreditava que deveriam preservar nomes sempre e o debate era ali no Conselho Universitário, onde sempre havia se posicionado firmemente, porque acreditava que ali era o local de discussão e não enviando e-mail anônimo ou enviando documento ou fazendo coisas ou coagindo as pessoas e nem interferindo em sua vida. Isso era o que tinha de ser mudado na instituição. A ele preocupava muito mais que estavam prestes a discutir uma Constituinte com ações que não eram dúbias para ele. Não iria fazer juízo de valor, mas, para ele, muitas das ações não eram éticas, porque se não existisse ética, não tinha valor. Se não tivesse valor era difícil acordar, mudando as regras de acordo com a justiça. Solicitou ao Magnífico Reitor que prestasse não para os conselheiros, mas para a comunidade da UFPel, todos os esclarecimentos que estavam sendo feitos. Não se esquecessem de proteger as pessoas que eram colegas que haviam trabalhão muito para esta Instituição, porque muitas práticas tinham a finalidade de jogar o nome dos colegas na lama e depois não adiantaria chorar. Existiam órgãos competentes para enviar à cadeia, para punir, para processar e atitudes de politicalha, que não era uma boa política, não poderia ser perpetuada naquela Universidade. Ficava admirado, pois isto havia acontecido com aliados. Quem tivesse aliados desta maneira não precisava ter inimigos. Ficava perplexo com a capacidade que as pessoas tinham de produzir coisas e mais perplexo por terem esperado tempo para tomar certas ações. Qualquer gestor sabe que quem está presidindo não pode se beneficiar e o Auditor Elias havia falado muito bem, pois este era o princípio básico: quem estava comandando não poderia se beneficiar. Isso deveria ser muito bem esclarecido. Era qualquer princípio da instituição Pública ou privada. Não se pode se beneficiar sendo um representante legal nomeado com Portaria ou outro documento. Durante muito tempo ficava pensando: será que estou errado? Será que esses posicionamentos éticos e morais que valem muito mais? Porque não cabia a ele, simples representante naquele Conselho Universitário, julgar ou condenar, tinha instâncias para isso. Mas cabia a ele ser representante e ter valores éticos e morais que a UFPel urgia por esses valores. Não adiantava proferir discursos bonitos, plataformas bonitas, se na prática não eram capazes de cumprir ou ter a humildade de chegar ao Conselho e admitir que não era possível muitas das ações. Gostaria de saber realmente qual era a vinculação do presidente que assumia 3 fundações importantes para a Instituição como a Universidade. A vinculação era porque este era estudante? Porque havia sido cedido. Se fosse cedido não deveria trabalhar para a UFPel e não poderia atuar nas Fundações? E esses recursos, o Magnífico Reitor tinha ciência de transferir para as Fundações? Acreditava que não deveriam ser hipócritas e dizer: "eu não sabia". Acreditava que todos sabiam de muita coisa. Tinham de preservar as pessoas sim, mas também não poderiam jogar tudo para debaixo dos panos. Tinham comissões neste Conselho, de Administração e Finanças e não sabia para que serviam, se não seria para instruir e auxiliar aquele Conselho que acabassem com essa Comissão, pois se não servia para nada, então não deveria existir. Esperava que sua fala não fosse motivo de perseguição dentro desta Instituição, porque acreditava na liberdade e não estava fazendo nada que pudesse prejudicar a Instituição. Estava querendo respostas como cidadão, como professor, como um ser que pagava impostos e como todo mundo que pagava impostos para a Universidade pública, com qualidade e com respeito. A universidade não poderia ser um quadro para fins políticos. A Universidade existia porque existiam alunos e ele era aluno da UFPel, então exigia respeito, porque sentar em uma

cadeira sem braços, escrever de costas, estava passando por isso. Discursos do Pró-Reitor de Planejamento não queria. O que queria eram ações. Queria que fossem trocadas todas as cadeiras da UFPel e que fossem cadeiras decentes. Isso era moralizar a Instituição. Se havia sido uma herança maldita, que fizessem diferente então. Que fizessem! Esquecessem o passado e demonstrassem que eram capazes de fazer uma Universidade Pública e com qualidade! O senhor presidente disse que, para que os conselheiros tivessem tranquilidade, todas as questões que haviam sido colocadas para o Reitor, ou para a mesa, procuravam respondê-las, se por ventura não tivessem respostas imediatas, procurariam a informação e repassariam aos Conselheiros. Reafirmava obviamente todos os princípios que haviam constituído o programa de Gestão e suas práticas e, sem dúvida alguma, a questão ética era fundamental. Em relação aos presidentes das fundações, o Prof. Cristiano era um professor do Estado, cedido através do Diário Oficial do Estado, para exercitar suas atividades na Fundação e também era estudante de um curso de Pós-Graduação da nossa Universidade. Era nesta condição que estava atuando, e no que dizia respeito ao Reitor ter encontrado o conselheiro William em sala de aula, de forma alguma quis constrangê-lo ou algo deste nível. Ao contrário, estavam conversando sobre o processo da Constituinte e havia encontrado um conselheiro e nada mais do que se referir respeitosamente ao professor, porque as deliberações em torno deste tema, justamente passavam pelos conselheiros e inclusive por ele. A intenção havia sido esta e qualquer outra intenção que por ventura tivesse passado no rápido diálogo que haviam travado, de forma alguma havia sido intencional. Se por ventura houvesse causado algum desconforto ao Conselheiro pela forma como o houve tratado, mereceria um pedido de desculpas, sem problema algum, porque fazia parte de sua conduta tratar as pessoas com respeito, e, se por ventura algo houvesse o constrangido, não havia sido objeto do seu interesse. Pelo contrário, era sua participação ali, no sentido de que aquele encaminhamento que estavam dando junto à turma fosse o melhor possível. O Conselheiro não deveria ter nenhum modo de perseguição ou algo que o valesse, pois não era esse seu objetivo e já havia acolhido a observação do Conselheiro Manoel Moraes nesse sentido e acolheria a dele também, com toda a tranquilidade, porque estavam empenhados e não apenas ele, mas tinha a certeza de que todos os conselheiros presentes em enaltecer a nossa Universidade e colocá-la em um patamar superior de relações éticas e relações acadêmicas e que fossem nada mais do que exemplos para a sociedade em termos de um papel que uma Universidade pública deveria cumprir na formação de profissionais e na produção de conhecimento relevante para o desenvolvimento de nosso país. Era isso o que todos primavam e queriam. Na sequência, solicitou à Conselheira Denise Gigante que fizessem apresentação da forma mais breve possível do documento que todos tinham posse, para que todos pudessem sair da reunião municiados deste assunto e que também discutissem o que fariam com aquilo. Teriam de dar encaminhamento à parte. Também estava presente Rodrigo e a ideia era que ele pudesse apresentar minimamente o número de projetos que estavam sendo analisados e se conseguissem realizar aquela proposta em um tempo bastante curto, seria importante. O conselheiro Luis Osório disse que gostaria de complementar esclarecimentos a respeito dos projetos: Todo o recurso que era repassado para as fundações, era feito mediante a existência de um projeto, que era apresentado a um órgão de financiamento, por um prof. Da Universidade ou um técnico, uma vez aprovado o projeto ele retorna à Universidade como projeto aprovado e passa a ser objeto de um convênio, para execução entre a Universidade e a fundação. Isso tudo era formalizado e registrado no SICONVE, quando se trata de convênio com órgãos federais. A partir daí a Universidade repassa o recurso e evidentemente a execução do projeto fica a cargo da coordenação. A execução financeira é feita pela fundação mediante o ordenamento do coordenador do projeto. Era desta forma que as coisas eram feitas e eram absolutamente reguladas por convênios ou por contrato, dependendo da situação. A conselheira Denise Gigante disse que não via contrariedades legais para sua apresentação e de fato não existiam, então passaria de forma

rápida, mas acreditava ser importante contar a história, que talvez ajudasse a entender e, na verdade, o que havia anotado da fala da Conselheira Lúcia, sobre a dificuldade na área do Direito. Na verdade queria estar junto com ela e particularmente havia sentido essa carência quando assumiu a Vice-Reitoria e a presidência do COCEPE e sabia que tinham essa dificuldade e lembrando a fala do Conselheiro Paulo, que relatou que nem todas conheciam as alterações efetuadas na legislação e isso acabava se tornando difícil para todos. Precisavam de fato de ajuda do conselheiro Alexandre como presidente da CLN, para que os ajudassem naquele processo para que pudessem resolver da melhor forma possível. Queria lembrar um pouco e resgatar a fala dos conselheiros Manoel e Edgar, que fazia parte do COCEPE. Ele não tinha a experiência anterior no COCEPE e por isso se restringiria especificamente ao período de 2013 em que esteve na Pró-Reitoria como Pró-Reitora e de fato recebiam muitos projetos e muitos convênio, onde somente aprovaram o mérito acadêmico e se limitavam a isso. Confessava que ao entrar em dezembro no COCEPE isto continuava acontecendo, o que a deixava bastante aflita, pois entendia que o COCEPE era um órgão superior e não deveria se limitar a isto, embora o assunto dele fosse especificamente este e foi aí que começaram a ter algumas condutas um pouco diferentes no sentido de que inclusive a aprovação no COCEPE somente se dava depois de passar pela análise do Procurador, porque precisavam de um amparo legal. Não poderiam simplesmente fazer uma aprovação de mérito acadêmico, se colocaram a parte, porque na verdade o Reitor, quando assinava o convênio, de certa forma esperava que tudo houvesse passado por todos os trâmites. Queria dizer ao conselheiro Manoel que as vezes poderiam ter se equivocado ao fazer referências a momentos anteriores e queria pedir desculpas se em algum momento havia tido tal atitude, mas havia sido por insegurança, que em certos momentos teve de tomar alguma atitude para que nos casos de necessitar de bastante segurança, tinha buscado ajuda de quem poderia auxiliá-la. Era importante que resgatasse esse fato. Nesse sentido, quando apresentava aquela proposta, de modo algum queriam passar o assunto naquela reunião, mas naquele momento aquele era o resultado de algumas questões que vinham discutindo de dezembro até aquele momento e entendiam que deveria ser amplamente discutido e esta havia sido a recomendação que haviam feito e que precisava de uma ampla discussão, mas na verdade algo que havia sentido ao ler as Resoluções que existiam aprovadas no COCEPE em 2012 e essa que estaria sendo apresentada, era no sentido de que ela ficasse simples e objetiva e em duas páginas conseguissem dizer de uma forma clara e objetiva aonde queriam chegar e de certa forma iria contar um pouco que quando iniciou esta Comissão, na verdade o que haviam feito foi se debruçarem sobre o que já existia e de certa forma o senhor Elias poderia auxiliar lembrando que haviam avaliado as Resoluções e mesmo após esta avaliação, entenderam que uma nova Resolução deveria ser feita, por ter havido alteração na Legislação. Disse que tentou ser bastante sucinta e lembrar que existia a Lei de 1994 e que as Resoluções 12 e 14 de 2012 falavam sobreconvênios e haviam procurado alguma Resolução que tratasse da relação das Fundações coma UFPel e na verdade não haviam conseguido encontrar alguma que iniciasse explicando qual deveria ser a relação das Fundações com a UFPel, pois na verdade entendiam justamente que a concessão de bolsas, o estabelecimento de convênios e contratos, se davam a partir desta relação e que este deveria ser de forma que a Fundação deveria servir à Universidade, no modo de regularizar isso. Por não terem encontrado, então nesta medida sabendo da existência da Lei de 1994, o Decreto de 2010, que regulamentou a Lei e falava desde o momento em que há o credenciamento de uma Fundação até o momento do acompanhamento e avaliação, que era o que o Rodrigo iria apresentar posteriormente, que era a prestação de contas, que na verdade também haviam tido dificuldade de encontrar informações em relação à forma como fazer a prestação de contas. Disse que tinham a Lei nº 12.863, que era o que tinham de mais recente, que alterava a Lei nº 12.772, do Plano de Cargos Docentes, que na verdade alterava atém esmo a avaliação docente em função destas alterações que haviam acontecido, mas ela também alterava a Lei que estabelecia a

relação das Fundações com a Universidade (Lei 8.958/94). Isso justificava mais uma vez a necessidade de atualizar as Resoluções do COCEPE. Mostrou as alterações efetuadas: o Art. 1º da Lei 12.863 alterava o artigo 21 da Lei 12.772 que tratava das alterações das percepções de bolsas com regime de DE. Reforçando a necessidade de que isso deveria ser regulamentado pela IFES, mas havia condições em que o professor em regime de DE poderia receber a bolsa. No artigo 6º da Resolução de setembro de 2013, era alterada a Lei 8.958/94 e chamavam a atenção que as alterações que se davam no Art. 1º que tratava justamente da celebração de convênios e contratos, o Art. 4º b, que tratava da concessão de bolsas de ensino, pesquisa e extensão e também o parágrafo 4º do Art. 4º, que tratava da participação em projetos apoiados pela Fundação de Apoio. Haviam buscado várias Resoluções de diferentes universidades, onde haviam percebido que a própria determinação de concessão de bolsas utilizava determinações do CNPq e existia de diferentes formas. Entretanto havia feito questão de levar a Resolução da UFRGS, porque todas as que havia encontrado de outras universidades eram anteriores a setembro de 2013. A única mais recente era a da UFRGS. Baseado na Lei e no Decreto de 2010 e na Resolução da UFRGS com as Fundações de Apoio (credenciamento e recredenciamento) relações formalizadas por meio de contrato, acordos ou ajustes até o acompanhamento e controle. Nem a UFRGS ainda tinha concretizado a definição das relações das Fundações com a Universidade. Muitas universidades se utilizavam das definições do CNPq e a nossa não tinha uma definição clara. Mostrou as Resoluções 14, que trata especificamente das concessões de bolsas e não estabelece valores e depois a 16 que faz a formalização de execução de contratos e convênios da UFPel. E fala também de projetos tipo A, B e D que estariam descritos nos incisos I e II, que não foram encontrados. Estas foram algumas das dificuldades que haviam encontrado quando fizeram a análise das Resoluções existentes e sentiram a necessidade de que precisariam agir de outra forma. Esta proposta iniciou com a Portaria nº 1.2676, de 2013, onde o Reitor estabeleceu uma Comissão constituída pelo Auditor, Coordenadoria de Convênios, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitora de Extensão e Cultura e a Vice-Reitora, para poderem estudar como esse assunto poderia ser regulamentado na UFPel. A Comissão ficou sob a presidência da Vice-Reitora. Daí surgiu a nova proposta que estava sendo apresentada naquela reunião. Chamou a atenção de que aquele trabalho era o resultado do trabalho que havia se iniciado em dezembro e apresentado em final de maio ao Reitor. Ao final da apresentação aguardaria a contribuição de pesquisadores de diferentes Unidades Acadêmicas, para que isto pudesse ficar de uma forma muito clara, simples, direta e objetiva e aprovada no Conselho, para que então pudessem esta regulamentando do assunto e a Resolução fosse implementada. A seguir o senhor presidente solicitou a presença do senhor Rodrigo Blumber, chefe do Núcleo de Prestação de Contas, para relatar o que estava sendo apresentado em relação aos projetos citados. Este falou que havia um quantitativo de prestação de contas atrasado. Isso era fato e havia sido motivo de Auditoria Interna da CGU e do MP Federal. Foi criado o Núcleo na PRA, para analisar esta prestação de contas. Deveria emitir parecer aprovando, não aprovando ou com ressalvas. Pareceres técnicos e financeiros. O 1º trabalho do Núcleo foi quantificar, quando chegaram ao número de 132 prestações de contas, sendo que dessas, 10 não estavam atrasadas, pois ainda iriam vencer. Foram divididas em CICONVE e no final eram 48 que estavam no CONSUN e um quantitativo de parciais e prestações de contas que iriam receber ou não identificadas. Após o levantamento, o resultado foi levado ao MP e ficando um prazo de um ano para finalizar e havia um cronograma dos projetos da Universidade que estavam com o Núcleo. Iniciaram a análise a partir do ano de 2005. A maioria era de 2005 a 2007. Até novembro finalizariam todas as análises, para fazer a apresentação. A solicitação foi aprovada pelo MP, concedendo o prazo de um ano para finalizar a prestação de contas. Naquele momento o Núcleo havia analisado setenta e cinco prestações de contas e finalizado dez. Sessenta estavam aguardando justificativa das Fundações pelos Coordenadores sabendo que haviam sido executadas; dois em reanálise e três em análise com a

equipe. O passivo que precisavam analisar contava com trinta e cinco prestações de contas que não estavam em poder da Universidade ou eram versões parciais e incompletas que já haviam cobrado os Coordenadores. Um para analisar e completo e onze não tinham identificações. Eram processos com outros órgãos que deixariam para o final, porque não tinham número de convênio. Eram apenas processos. Totalizavam quarenta e sete para finalizar a prestação de contas. Haviam separado processos SICONVE e não SICONVE versão parcial e uma caixa sem identificação. Os processos do SICONVE que estavam no sistema totalizavam dezoito. Finalizaram quinze a analisaram seis. Faltavam doze para finalizar e analisar três. Os não SICONVE, que a Universidade tinha em mãos, haviam analisado todos os quarenta e oito, finalizando três e faltavam quarenta e cinco para finalizar. A versão parcial que, são convênios incompletos receberam analise dos doze, faltavam trinta e três a finalizar e finalizado um e a finalizar quarenta e quatro. A caixa dos sem identificação deixaram para o final. Projetados cinquenta e seis convênios em quatro meses e analisaram setenta e cinco. Até novembro analisaram todos e finalizaram mais alguns e terminaram antes da meta. Sem mais manifestações, o senhor presidente relatou que o Rodrigo fazia parte da Auditoria e havia sido convidado para coordenar este Núcleo. Agradeceu a presença e o dispensou. Seguindo, o senhor presidente falou que após a apresentação da proposta aprofundariam o debate e verificariam se ela daria contra do que a Universidade necessitava. Estipulariam um período para as definições e retorno da análise no CONSUN. Finalizou dizendo que havia composto um Grupo de Trabalho, composto pela Administração, juntamente com o Auditor e solicitou que o Conselho indicasse mais duas pessoas para trabalharem junto com esse grupo e criariam um cronograma para que as Unidades analisassem e enviassem contribuições para este grupo trabalhar e retornar a proposta de uma forma mais elaborada para o Conselho, de uma forma a agilizar o tema já apresentado e criariam um novo grupo da Administração com componentes do CONSUN, para discutir os assuntos referentes à questão da Inovação Tecnológica e se assessorariam na CLN, com base nas discussões que já haviam ocorrido no COCEPE. Para a Comissão Especial foram sugeridos os nomes dos conselheiros Alexandre Gastal, Luciane Kantorski e Sérgio Cava. Com as sugestões aprovadas, ficou estabelecido o prazo de duas semanas, para retornarem ao Conselho com a proposta de Resolução. Sem mais assuntos a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião às dezoito horas e dez minutos e eu _____ Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada pelo senhor presidente.